



Jornal Oficial de Limeira

Sexta-feira, 27 de Outubro de 2023

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6599

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Divisão Contabilidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Atos Oficiais
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Casa dos Conselhos
EMDEL – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A - Departamento de Compras e Licitações
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais

2 **JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Carlos Chinellato – MTB: 21.895
18 **COMPOSIÇÃO:** Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.
20 **DIAGRAMAÇÃO:** Hanuan Pablo Luiz Nunes
34 **CIRCULAÇÃO:** Terça a Sábado
38
42
44
45 O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.
Prefeitura Municipal de Limeira
CNPJ: 45.132.495/0001-40
Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP
Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

DECRETO Nº 267, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, e em especial o que dispõe a Lei Complementar nº 442/2009, especialmente os artigos 169, 182 e 183,

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 58.966, de 18 de outubro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido ao Sr. **Henrique Daniel dos Santos**, a utilização do salão principal e de uma sala de apoio do Palacete Levy no dia 28 de outubro de 2023, das 13h às 18h.

Art. 2º O permissionário se compromete a cuidar e zelar pela área, podendo a área ser utilizada para realizar o lançamento do livro "*Meus Primeiros Passos*".

§1º Todas as despesas decorrentes da instalação, manutenção e serviços, ficam sob exclusiva responsabilidade do Permissionários, sem quaisquer ônus ou encargos ao Município de Limeira.

§2º A utilização da área para finalidade descrita no art. 2º, não significa autorização para quaisquer construções, devendo o particular apresentar projeto que será analisado previamente à implantação.

Art. 3º Com a presente permissão obriga-se o permissionário a:

I - Zelar pela área, mantendo-a em perfeitas condições de higiene;

II - Utilizar a área somente para os fins que se destina;

III - Não construir na área qualquer obra permanente ou plantar árvores, sem autorização expressa da Permitente;

IV - Não ceder, locar ou sublocar a área objeto da Permissão de Uso a terceiros, salvo mediante autorização expressa do Poder Permitente;

V - Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados, inclusive a terceiros, ficando expressamente fixada a sua responsabilidade em caso de ocorrência de qualquer prejuízo;

VI - Não impedir ou embaraçar a execução dos serviços do Poder Permitente ou de outras prestadoras de serviço público, devidamente autorizadas pelo Município;

DECRETO Nº 267, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

fl. 2

VII - Devolver a área objeto desta Permissão, quando solicitado pelo Poder Permitente, sem direito a retenção ou indenização pelas obras que eventualmente realizar, e

VIII - Não impedir o uso da área pelos demais.

Art. 4º A presente permissão se dará a título precário, gratuito, intransferível, por prazo determinado de um dia (28 de outubro de 2023), podendo ser revogada ou modificada a qualquer tempo, de acordo com o interesse do Poder Permitente, sem necessidade de qualquer notificação administrativa e com a dispensa de qualquer interpelação judicial.

Parágrafo único. Ocorrendo a situação prevista no *caput* deste artigo, deverá a Permissionária deixar completamente desocupada a área permitida, imediatamente, a contar da revogação do decreto.

Art. 5º Fica isenta a Municipalidade de eventual ônus oriundo, de qualquer natureza, que porventura sobrevenha sobre a permissão de uso aqui tratada.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 271, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei nº 6.906, de 12 de julho de 2023, que institui no Município de Limeira a concessão de benefício tributário de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU VERDE, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 41.684, de 17 de julho de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Serão consideradas para efeitos deste Decreto, as definições constantes na Lei Municipal nº 6.906, de 12 de julho de 2023.

Art. 2º Será concedido o benefício tributário, consistente em reduzir o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), aos proprietários de unidades exclusivamente residenciais que adotem medidas definidas e consideradas nos artigos 2º e 3º da Lei nº 6.906, de 12 de julho de 2023.

Parágrafo único. A redução a ser concedida sobre o IPTU corresponderá ao percentual de 5,0% (cinco por cento) aos que cumprirem conjuntamente 3 (três) das medidas elencadas na legislação, e poderá ser no percentual máximo de 10% (dez por cento), para aqueles que atenderem todas as medidas da norma legal.

Art. 3º Fica delegada a Secretaria Municipal de Fazenda, a análise e parecer inicial do pedido protocolar, verificando se o imóvel é de uso residencial, conforme cadastro imobiliário, bem como se o contribuinte está em dia com suas obrigações municipais tributárias ou não tributárias, anexando extratos para a comprovação.

Art. 4º A concessão do benefício far-se-á mediante requerimento devidamente instruído com as provas de cumprimento das exigências necessárias à sua concessão e deverá ser protocolado até o primeiro dia útil do mês de dezembro do exercício anterior em que se pretende o benefício, perante a Divisão de Protocolo da Prefeitura Municipal de Limeira, devendo o requerimento, conforme modelo do Anexo I deste Decreto, vir acompanhado da seguinte documentação:

I - laudo de atendimento aos requisitos, emitido por profissionais habilitados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, acompanhados de uma via da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT - Registro Responsabilidade Técnica do serviço realizado, atestando a presença dos 3 ou 5 requisitos necessários para concessão do benefício;

II - apresentação de cópia de faturas ou declaração da concessionária de energia, comprovando a implantação do sistema de energia fotovoltaica;

DECRETO Nº 271, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

fl. 2

III - fotos do imóvel em que foram instalados os equipamentos ou estruturas, com detalhes técnicos do telhado verde;

IV - fotos das árvores presentes no interior do lote, com a identificação das espécies.

Parágrafo único. Fica criado o modelo de requerimento, conforme Anexo Único deste Decreto, a ser disponibilizado no sítio limeira.sp.gov.br, juntamente com instruções de preenchimento e demais exigências legais.

Art. 5º Após análise e parecer dos setores responsáveis, será o pedido de concessão do benefício tributário submetido à decisão do Secretário Municipal de Fazenda.

§ 1º Caso o contribuinte não preencha os requisitos previstos no art. 2º deste Decreto, será o pedido indeferido, sem análise técnica dos demais documentos relacionados no art. 4º deste Decreto.

§ 2º Fica assegurado o direito aos interessados, de apresentarem defesa contra a decisão que indefira o pedido de concessão nos termos da legislação vigente.

Art. 6º O descumprimento de quaisquer exigências contidas na Lei nº 6.906, de 12 de julho de 2023 acarretará o cancelamento da concessão do benefício tributário, a partir da constatação do fato.

Parágrafo único. São competentes para a realização da fiscalização quanto ao cumprimento dos requisitos acima previstos, a Secretaria Municipal de Fazenda, no que se refere ao disposto no art. 3º deste Decreto, e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, as demais exigências legais.

Art. 7º A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura poderá solicitar confrontação dos laudos elegendo um terceiro profissional habilitado para análise dos dados.

Art. 8º Havendo dolo ou fraude na elaboração dos laudos de que trata este Decreto, a municipalidade deverá encaminhar ofícios ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 271, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

fl. 3

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 271, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

fl. 4

ANEXO ÚNICO

Requerimento
IPTU VERDE

Inscrição Imobiliária		Exercício da isenção	

Nome:			
Documento de Identificação:		CPF:	
Endereço:		Nº:	
Bairro:	Complemento:	CEP:	
E-mail:	Celular:	Tel. Fixo:	
Do pedido de isenção			
Nos termos deste requerimento, solicito o desconto do Imposto Predial e Territorial Urbano do programa IPTU VERDE , de acordo com o previsto na Lei nº 6.906/2023, de 12 de julho de 2023.			
Declaro ainda, sob penas de Lei, que o referido imóvel é de uso exclusivamente residencial e cumpre os requisitos necessários para a obtenção da redução do IPTU, para o exercício fiscal solicitado.			
Nestes termos, peço deferimento,			
Limeira, _____ de _____ de _____			
_____ Assinatura do requerente			
Atenção: Prazo para requerimento até o primeiro dia útil de dezembro do exercício anterior em que se pretende o benefício.			
Ações e Práticas de sustentabilidade			
I - SISTEMA DE CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA E REUSO DE ÁGUA RESIDUAL			
Sistema que capte água da chuva e armazene em reservatórios para utilização do próprio imóvel (cisternas ou outros reservatórios de alvenaria, pré-fabricadas ou prontas) com o volume mínimo de 500 m³.	Laudo acompanhado de fotos ART:	()SIM ()NÃO	
Sistema independente efetivo constituído de tratamento e distribuição das águas residuais para reutilização.	Laudo acompanhado de fotos ART:	()SIM ()NÃO	

DECRETO Nº 271, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

fl. 5

II - SISTEMA DE ENERGIA ALTERNATIVA		
Utilização de sistema de captação de energia solar térmica para aquecimento de água de todos os pontos de água	Laudo acompanhado de fotos e notas ART:	()SIM ()NÃO
Fontes alternativas de energia com uso de painéis fotovoltaicos que atendam no mínimo 75% do consumo total de energia utilizado pela edificação.	Laudo acompanhado de fotos e notas ART:	()SIM ()NÃO
III - INSTALAÇÃO DE TELHADO VERDE		
Telhados de cobertura verde em no mínimo 70% do teto da edificação.	Laudo acompanhado de fotos ART:	()SIM ()NÃO
IV - IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREA VERDE PERMEÁVEL		
Área verde permeável na parte interna lote sem edificação ou revestimento superior a 50% dos limites previstos na legislação.	Laudo acompanhado de fotos ART:	()SIM ()NÃO
V - ARBORIZAÇÃO INTERNA DO LOTE		
Presença de árvores nativas interna lote na proporção de 1 (uma) para cada 100 (cem) metros quadrados de área construída.	Laudo acompanhado de fotos ART:	()SIM ()NÃO

DECRETO Nº 272, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 35, 36, 37, 38 e 39 da Lei Complementar n.º 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira) e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertas, no período de 6 a 8 de novembro de 2023, as inscrições para **REMOÇÃO POR TÍTULOS** e/ou **PERMUTA** para Professores Titulares de cargos de Educação Infantil, Educação Especial, Ensino Fundamental, PEEIEF - de Arte e Educação Física, Professores Substitutos de Educação Infantil e de Ensino Fundamental e Professores readaptados, do quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação de Limeira.

DA CONVOCAÇÃO

Art. 2º Compete à Direção das Unidades Escolares, a convocação dos docentes para se inscreverem no concurso de **REMOÇÃO POR TÍTULOS** e/ou **REMOÇÃO POR PERMUTA**.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições serão na sede da Secretaria Municipal de Educação, para a **REMOÇÃO POR PERMUTA**.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação somente receberá inscrições para **REMOÇÃO POR PERMUTA**, dos Professores que apresentarem simultaneamente os anexos II e III devidamente preenchidos.

Art. 4º As inscrições serão realizadas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, para **REMOÇÃO POR TÍTULOS**.

§ 1º Cabe ao Professor requerer à Direção da Unidade Escolar, sua inscrição, apresentando a documentação necessária.

§ 2º Cabe ao Diretor de Escola, ou ao Vice-Diretor, realizar a inscrição dos Professores através do portal www.sm Limeira.com.br e o *upload* dos documentos comprobatórios.

DA CLASSIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO POR TÍTULOS

Art. 5º O tempo de serviço no magistério público municipal de Limeira, considerado como título, nos termos do artigo 38 da Lei Complementar Nº 461/2009 e suas alterações, será contado até 30 de junho de 2023.

DECRETO Nº 272, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

fl. 2

Art. 6º Para fins de classificação, serão descontados os dias em que o Professor se ausentou do serviço, excetuando-se: Licença Gestante, Serviços Obrigatórios por Lei, Doação de Órgãos, Doação de Sangue, Falta Abonada, Licença Prêmio, Nojo, Gala e Licença Saúde.

Art. 7º Os títulos serão pontuados da seguinte forma:

I - 0,001 (um milésimo) de **ponto** por dia de exercício como docente **EFETIVO** no Magistério Público Municipal de Limeira, **EXCLUSIVAMENTE** no campo de atuação;

II - Certificado de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos para Professores, **EXCLUSIVAMENTE** no campo de atuação, efetuado pela Prefeitura Municipal de Limeira e os certificados homologados pela Secretaria Municipal de Educação, prestados junto ao Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM, referentes ao período anterior a 1997: **1 ponto por certificado, SEM limite de pontuação**;

III - Diploma de Doutor na área de Educação, expedido no Brasil, devidamente reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES ou expedido em outro país, desde que devidamente convalidado, conforme legislações vigentes e, não tenha sido utilizado para o ingresso no cargo, expedido até 08 de novembro de 2023: **unicamente 15 pontos**;

IV - Diploma de Mestre na área de Educação, expedido no Brasil, devidamente reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES ou expedido em outro país, desde que devidamente convalidado, conforme legislações vigentes e, não tenha sido utilizado para o ingresso no cargo, expedido até 8 de novembro de 2023: **unicamente 10 pontos**;

V - Diploma de Curso de Graduação de Licenciatura, desde que não tenha sido utilizado para o ingresso no cargo e expedido até 8 de novembro de 2023: **2 pontos por diploma, no limite de 10 pontos**;

VI - Certificado de Pós-Graduação "*lato sensu*", na área de Educação, expedido por Instituição Superior de Ensino, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil, desde que não tenha sido utilizado para o ingresso no cargo e expedido até 08 de novembro de 2023: **1 ponto por certificado, no limite de 3 pontos**;

VII - Certificado de conclusão de curso de Especialização ou Aperfeiçoamento na área de Educação, com duração mínima de 120 horas, expedido até 8 de novembro de 2023, por Instituição Superior de Ensino, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil: **0,50 pontos por certificado (até o limite máximo de 3 pontos)**;

VIII - Certificado de curso de qualquer duração na área de Educação, pontuados a cada 50 horas, desde que realizados a partir de 8 de novembro de 2018 até 08 de novembro de 2023, expedidos por instituições públicas de ensino, órgãos oficiais, entidades de classe ou reconhecidos pela Secretaria Municipal de Educação: **0,25 de ponto, a cada 50 horas (até o limite máximo de 3 pontos)**.

DECRETO Nº 272, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

fl. 3

Parágrafo único. Serão considerados para desempate na classificação, os critérios abaixo, obedecendo a seguinte ordem de preferência:

- 1) maior idade;
- 2) maior tempo de serviço no magistério público municipal, e
- 3) maior número de filhos dependentes, conforme previsto pelo artigo 8º, incisos I e IX, da Lei Complementar Municipal nº 487/2009.

DA REMOÇÃO POR PERMUTA

Art. 8º Não poderá participar da **REMOÇÃO POR PERMUTA** o candidato que:

- a) faltar menos de três anos para aposentadoria;
- b) encontrar-se afastado do cargo a qualquer título.

Art. 9º O Professor que for removido por permuta só poderá usufruir de nova remoção nessa modalidade, após o interstício de 3 (três) anos.

Art. 10 Nas inscrições por permuta deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) requerimento conjunto assinado pelos dois interessados, conforme anexo I deste Decreto, e
- b) declaração conforme anexo II deste Decreto.

Parágrafo único. Os interessados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, na Divisão de Recursos Humanos, simultaneamente, na data e horário previsto para a sessão de **REMOÇÃO POR PERMUTA**.

DAS INDICAÇÕES

Art. 11 As indicações serão feitas pelo próprio Professor, através do portal www.smelimeira.com.br, **impressas e entregues ao Diretor da Unidade Escolar**, onde tem seu cargo de lotação.

§ 1º O Professor poderá indicar as Unidades Escolares onde existam vagas iniciais e/ou potenciais, que serão publicadas no portal www.smelimeira.com.br e disponibilizado na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, na data prevista no cronograma.

§ 2º O Professor relacionará as Unidades Escolares para onde deseja remover-se, por ordem de preferência.

§ 3º A **compatibilidade de horários**, no caso de Professor que pretenda acumulação de cargos, é de inteira responsabilidade do mesmo.

DECRETO Nº 272, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

fl. 4

§ 4º Na publicação das vagas para o ano letivo de 2024, não há possibilidade de definição de horários, pois depende do processo de atribuição de classes para 2024.

§ 5º Após o prazo previsto não será atendida qualquer solicitação que implique em **inclusão** ou **modificação das Unidades Escolares indicadas**, bem como **alteração da ordem das indicações**.

§ 6º Não conseguindo a remoção desejada o Professor permanece em sua Unidade Escolar de lotação.

§ 7º O Professor **REMOVIDO POR TÍTULOS** ou **REMOVIDO POR PERMUTA** deverá apresentar-se na nova Unidade Escolar no dia 5 de dezembro de 2023, onde será classificado entre seus pares e participará normalmente do processo de atribuição de aulas em 11 de dezembro de 2023, devendo assumir em efetivo exercício em 1º de fevereiro de 2024.

Art. 12 O Professor que não fizer indicação de pelo menos uma Unidade Escolar, no portal www.smelimeira.com.br, imprimir e entregar ao Diretor da Unidade Escolar onde tem sua sede de lotação, será automaticamente considerado desistente do Concurso de Remoção.

Art. 13 A Secretaria Municipal de Educação divulgará a relação de Unidades Escolares para os Professores Readaptados, considerando as necessidades das mesmas.

Parágrafo único. A remoção dos Professores Readaptados não gera vaga potencial.

Art. 14 A Secretaria Municipal de Educação divulgará a relação de Unidades Escolares para os Professores Substitutos de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, considerando as necessidades das mesmas.

Parágrafo único. A remoção dos Professores Substitutos de Educação Infantil e Professores Substitutos de Ensino Fundamental não gera vaga potencial.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 O Professor poderá inscrever-se nas duas modalidades de remoção. Se for atendido na **REMOÇÃO POR PERMUTA**, será excluído automaticamente da **REMOÇÃO POR TÍTULOS** de 2023.

Art. 16 Não será permitida a juntada de documentos após o período de inscrição.

Art. 17 As datas para a publicação da classificação, das vagas, indicações e resultados da remoção estão definidas no Anexo I – Cronograma, desse Decreto.

DECRETO Nº 272, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

fl. 5

Art. 18 Após divulgada no portal www.smelimeira.com.br e no mural da Secretaria Municipal de Educação a lista de classificação, os inscritos por títulos terão o dia 10 de novembro de 2023 de prazo para eventuais recursos, mediante requerimento protocolado no balcão da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Os recursos não terão efeito suspensivo.

Art. 19 O Professor será removido para a vaga indicada disponível no momento da escolha, sendo vedado o declínio da escolha em detrimento de outra classe e/ou turma.

Art. 20 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 21 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 272, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

fl. 6

ANEXO I - CRONOGRAMA**Remoção 2023/2024 – Docentes da Rede Municipal de Ensino de Limeira**

06 a 08/11/2023	Secretaria Municipal de Educação – inscrição para REMOÇÃO POR PERMUTA;
06 a 08/11/2023	Unidades Escolares – inscrição para REMOÇÃO POR TÍTULOS;
09/11/2023	Secretaria Municipal de Educação – Sessão de REMOÇÃO POR PERMUTA às 9h;
09/11/2023	Secretaria Municipal de Educação – divulgação através do portal www.smelimeira.com.br e mural da Secretaria Municipal de Educação, do resultado da REMOÇÃO POR PERMUTA;
09/11/2023	Secretaria Municipal de Educação – entrega pelo Diretor de Escola, dos requerimentos de inscrição dos professores inscritos na remoção;
09/11/2023	Secretaria Municipal de Educação – divulgação através do portal www.smelimeira.com.br e mural da Secretaria Municipal de Educação, da classificação dos Professores efetivos, inscritos por títulos;
10/11/2023	Secretaria Municipal de Educação (balcão da Divisão de Recursos Humanos) – recebimento de possíveis recursos relativos à classificação de Professores efetivos;
13/11/2023	Secretaria Municipal de Educação – divulgação através do portal www.smelimeira.com.br e mural da Secretaria Municipal de Educação, da classificação de Professores efetivos, pós-recursos, se houver;
24/11/2023	Secretaria Municipal de Educação – divulgação através do portal www.smelimeira.com.br e mural da Secretaria Municipal de Educação, das vagas para remoção;
27 e 28/11/2023	Indicação de vagas, pelo Professor, através do portal www.smelimeira.com.br ;
29/11/2023	Secretaria Municipal de Educação – entrega, pelo Diretor de Escola, das indicações de vagas para remoção, impressas pelos Professores, através do portal www.smelimeira.com.br ; até as 16h00
04/12/2023	Secretaria Municipal de Educação – divulgação através do portal www.smelimeira.com.br e mural da Secretaria Municipal de Educação, do resultado da REMOÇÃO POR TÍTULOS, dos Professores efetivos;

DECRETO Nº 272, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

fl. 7

05/12/2023	Apresentação na Unidade Escolar para onde o Professor foi removido, entrega de prontuário e classificação para participação do processo de Atribuição de Classes de 2024;
01/02/2024	Exercício na Unidade Escolar para onde o Professor foi removido e já teve classe atribuída em 11/12/2023.

DECRETO Nº 272, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

fl. 8

ANEXO II

Exmo. Sr. Secretário Municipal de Educação de Limeira

Eu, _____, RG. _____

Professor(a) Titular de cargo de _____,

lotado(a) no(a) _____,

e _____, RG _____

Professor(a) Titular de cargo de _____,

lotado(a) no(a) _____

requerem de Vossa Senhoria, a **REMOÇÃO POR PERMUTA** nos termos dos artigos 35, 36, 37, 38 e 39 da Lei Complementar nº 461/2009, e suas alterações e o Decreto nº 272/2023.

Limeira, ____/____/____

Assinatura do(a) requerente_____
Assinatura do(a) requerente**ANEXO III**

DECRETO Nº 272, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

fl. 9

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG _____,
Professor(a) Titular de cargo de _____,
lotado(a) no(a) _____,
declaro, para fins da **REMOÇÃO POR PERMUTA** que não estou desobedecendo
nenhuma das hipóteses previstas nos artigos 8º e 9º do Decreto nº 272/2023.

Limeira, ____/____/____

Assinatura do(a) Professor(a)

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 143/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21.098/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS EVENTOS DO CALENDÁRIO ESPORTIVO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 21/11/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 185/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20.339/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PADRONIZADOS PARA UTILIZAÇÃO INTERNA NAS UNIDADES DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 16/11/2023 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 487 de 28 de dezembro de 2022.

Limeira, 26 de outubro 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATO, ATA E TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 259/2023 – DISPENSA Nº 393/2023, PROCESSO Nº: 22.105/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de viabilidade econômica - financeira para concessão de pátio de recolha de veículos do município de Limeira, CONTRATADA: DR Bargueno Consultoria em Mobilidade Urbana, CNPJ nº 26.226.892/0001-37, VALOR: R\$ 17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais), DATA DA ASSINATURA: 09/10/2023, PRAZO: por 30 (trinta) dias contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

ATA Nº: 289/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 148/2023, PROCESSO Nº: 32.787/2023, OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos padronizados, DETENTORA DA ATA: Portal Ltda, CNPJ nº 05.005.873/0001-00, VALOR TOTAL: R\$ 48.220,00 (quarenta e oito mil e duzentos e vinte reais), DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 18 de outubro de 2023.

ATA Nº: 311/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 14/2023, PROCESSO Nº: 20.257/2023, OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos padronizados, DETENTORA DA ATA: Ativa Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ nº 04.274.988/0001-38, VALOR TOTAL: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 19 de outubro de 2023.

ATA Nº: 316/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 148/2023, PROCESSO Nº: 32.787/2023, OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para atendimento a mandados judiciais ativos com previsão para inclusão de novos atendimentos, DETENTORA DA ATA: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, VALOR TOTAL: R\$ 296.628,00 (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e vinte e oito reais), DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 19 de outubro de 2023.

ATA Nº: 323/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 14/2023, PROCESSO Nº: 20.257/2023, OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos padronizados, DETENTORA DA ATA: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, VALOR TOTAL: R\$ 3.368.392,00 (três milhões trezentos e sessenta e oito mil trezentos e noventa e dois reais), DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 20 de outubro de 2023.

ATA Nº: 324/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 14/2023, PROCESSO Nº: 20.257/2023, OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos padronizados, DETENTORA DA ATA: Drogafonte Ltda, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, VALOR TOTAL: R\$ 367.400,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais), DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 20 de outubro de 2023.

ATA Nº: 325/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 14/2023, PROCESSO Nº: 20.257/2023, OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos padronizados, DETENTORA DA ATA: EMS S/A, CNPJ nº 57.507.378/0003-65, VALOR TOTAL: R\$ 1.437.400,00 (um milhão quatrocentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais), DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 20 de outubro de 2023.

ATA Nº: 329/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 59/2023, PROCESSO Nº: 53.724/2022, OBJETO: Eventual aquisição de peças automotivas e acessórios em geral para manutenção dos veículos da frota municipal, DETENTORA DA ATA: Star Tractor Comércio de Peças, Máquinas e Serviços Ltda, CNPJ nº 11.150.283/0001-74, PERCENTUAL DE DESCONTO: Item 01- Peças para Reposição Marca Citroën, 82%, DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 23 de outubro de 2023.

ATA Nº: 330/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 59/2023, PROCESSO Nº: 53.724/2022, OBJETO: Eventual aquisição de peças automotivas e acessórios em geral para manutenção dos veículos da frota municipal, DETENTORA DA ATA: World Car Diesel Auto Peças Ltda, CNPJ nº 32.694.496/0001-37, PERCENTUAL DE DESCONTO: Item 02 - Peças para Reposição Marca Ford 96,25%, Item 06 - Peças para Reposição Marca Volkswagen 95%, Item 07 - Peças para Reposição Marca Fiat 97,15%, Item 08 - Peças para Reposição Marca Peugeot 85,5%, Item 09 - Peças para Reposição Marca GM 92%, Item 11 - Peças para Reposição Marca Mercedes-Benz 97%, DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 23 de outubro de 2023.

ATA Nº: 332/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 59/2023, PROCESSO Nº: 53.724/2022, OBJETO: Eventual aquisição de peças automotivas e acessórios em geral para manutenção dos veículos da frota municipal, DETENTORA DA ATA: ID Parts Comércio Importação E Exportação Ltda, CNPJ nº 46.798.833/0001-40, PERCENTUAL DE DESCONTO: Item 04 - Peças para Reposição Marca Toyota 69%, DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 23 de outubro de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 70/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 125/2022 - PROCESSO Nº: 55.808/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de estudo urodinâmico, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, CONTRATADA: Uroclínica S/S Ltda, CNPJ nº 00.314.908/0001-70, DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023, PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir de 24 de outubro de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 100/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 170/2022 - PROCESSO Nº: 56.918/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de colangiopancreatografia, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, CONTRATADA: Gastrocentro Limeira Ltda, CNPJ nº 24.950.579/0001-11, DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023, PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir de 15 de novembro de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0599691-37, Contrato de Financiamento, Processo Nº: 60.183/2023, OBJETO: Financiamento de despesas de capital, conforme plano de investimento – Com recursos do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, TERMO ADITIVO, Objeto: Alteração do Anexo II- Cronograma de desembolso do contrato, AGENTE FINANCEIRO: Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023.

CN-SIPPM				Prefeitura Municipal de Limeira Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria					CORAM	
				Balancete Analitico - 09 / 2023						
DATA 23/10/2023									Pagina	1
Receita	No.	[Fonte]	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES						
1.1.0.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA						
1.1.1.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS						
1.1.1.2.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/O PATRIMONIO						
1.1.1.2.50.0.0.0000				IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA						
1.1.1.2.50.0.1.0000				IPTU - PRINCIPAL						
1.1.1.2.50.0.1.0001	00001	01	1100000	imp s/ propriedade predial	5.797.738,94	74.177.209,24	95.348.000,00	96.092.303,22	21.170.790,76	
1.1.1.2.50.0.1.0002	00002	01	1100000	imp s/ propriedade territorial	1.562.406,57	20.111.435,95	28.733.000,00	26.951.876,93	8.621.564,05	
1.1.1.2.50.0.2.0000				IPTU - MULTAS/JUROS						
1.1.1.2.50.0.2.0001	00088	01	1100000	multas/juros de mora do iptu	47.118,14	318.167,23	798.000,00	517.667,23	479.832,77	
1.1.1.2.50.0.3.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA						
1.1.1.2.50.0.3.0001	00101	01	1100000	rec.div.ativa do iptu	1.314.225,20	15.093.072,34	37.974.000,00	24.586.572,34	22.880.927,66	
1.1.1.2.50.0.3.0002	00317	01	1100000	atualizacao monetaria div.ativa do iptu	393.063,47	4.485.682,12	7.047.000,00	6.247.432,12	2.561.317,88	
1.1.1.2.50.0.4.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS						
1.1.1.2.50.0.4.0001	00090	01	1100000	multas/juros mora divida ativa do iptu	632.104,37	6.876.980,93	15.361.000,00	10.717.230,96	8.484.019,07	
1.1.1.2.53.0.0.0000				IMPS/TRINTER VIVOS BENS IMOVE DIBREAIS S/IMOV						
1.1.1.2.53.0.1.0000				ITBI - PRINCIPAL						
1.1.1.2.53.0.1.0001	00005	01	1100000	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	2.569.244,63	22.204.994,83	33.151.000,00	31.943.057,83	10.946.005,17	
1.1.1.2.53.0.2.0000				ITBI - MULTAS/JUROS						
1.1.1.2.53.0.2.0001	02195	01	1100000	itbi - multas/juros	0,00	291,83	0,00	291,83	-291,83	
1.1.1.2.53.0.3.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA						
1.1.1.2.53.0.3.0001	00302	01	1100000	receita da divida ativa do itbi	3.131,09	53.454,57	76.000,00	72.454,60	22.545,43	
1.1.1.2.53.0.3.0002	01998	01	1100000	itbi - divida ativa - atualizacao monetaria	692,45	11.874,19	3.000,00	12.624,19	-8.874,19	
1.1.1.2.53.0.4.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS						
1.1.1.2.53.0.4.0001	00299	01	1100000	multas/juros mora div.ativa do itbi	1.546,08	19.342,88	7.000,00	21.092,91	-12.342,88	
1.1.1.3.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUATUREZA						
1.1.1.3.03.0.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE						
1.1.1.3.03.1.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO						
1.1.1.3.03.1.1.0000				IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL						
1.1.1.3.03.1.1.0001	00003	01	1100000	retidos nas fontes	4.445.947,77	41.240.455,84	50.100.000,00	53.765.455,84	8.859.544,16	

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Limeira Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CORAM
Balancete Analitico - 09 / 2023											
DATA 23/10/2023											Pagina 2
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)		
1.1.1.3.03.4.0.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS							
1.1.1.3.03.4.1.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL							
1.1.1.3.03.4.1.0001	000004	01	11100000	retido nas fontes - outros rendimentos	999.459,72	2.984.859,14	1.139.000,00	3.269.609,20	-1.845.859,14		
1.1.1.4.00.0.0.0000				IMPS/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS							
1.1.1.4.51.0.0.0000				IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA							
1.1.1.4.51.1.0.0000				IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA							
1.1.1.4.51.1.1.0000				ISSQN - PRINCIPAL							
1.1.1.4.51.1.1.0001	000006	01	11100000	imp s/ serv qualquer natureza	10.880.779,12	89.011.318,26	120.379.000,00	119.106.068,29	31.367.681,74		
1.1.1.4.51.1.1.0002	001731	01	11100000	issqn - simples nacional	3.532.001,55	29.905.496,76	37.501.000,00	40.718.295,76	7.595.503,24		
1.1.1.4.51.1.1.0003	017744	01	11100000	issqn - fixo	185.511,04	807.034,84	1.287.000,00	1.314.974,78	479.965,16		
1.1.1.4.51.1.2.0000				ISSQN - MULTAS/JUROS							
1.1.1.4.51.1.2.0001	000889	01	11100000	multas/juros de mora do issqn-imp.s/serv.qualq.nat	639,01	14.313,47	91.000,00	37.063,50	76.686,53		
1.1.1.4.51.1.3.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA							
1.1.1.4.51.1.3.0001	001021	01	11100000	rec.div.ativa do issqn imp.s/serv.qualq.natureza	352.162,42	3.347.500,63	9.488.000,00	5.719.500,69	6.140.499,37		
1.1.1.4.51.1.3.0002	003181	01	11100000	atualizacao monetaria div.ativa do iss	92.673,21	1.025.216,09	1.848.000,00	1.487.216,09	822.783,91		
1.1.1.4.51.1.4.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS							
1.1.1.4.51.1.4.0001	000921	01	11100000	multas/juros mora div.ativa do issqn	115.454,17	1.308.844,98	2.837.000,00	2.018.095,04	1.528.155,02		
				TOTAL IMPOSTOS	32.925.898,95	312.997.546,12	443.168.000,00	424.598.883,35	130.170.453,88		
1.1.2.0.00.0.0.0000				TAXAS							
1.1.2.1.00.0.0.0000				TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA							
1.1.2.1.01.0.0.0000				TXINSPECAC, CONTROLE E FISCALIZACAO							
1.1.2.1.01.0.1.0000				TXINSPCONTROLE E FISCALIZ - PRINCIPAL							
1.1.2.1.01.0.1.0001	012951	01	11100000	taxa de publicidade comercial	118.002,06	826.852,80	990.000,00	1.140.812,80	163.147,20		
1.1.2.1.01.0.1.0003	012971	01	11100000	taxa de utilizacao de area de dominio publico	8.782,65	80.899,50	133.000,00	114.149,53	52.100,50		
1.1.2.1.01.0.1.0004	012981	01	11100000	taxa de aprovacao de projeto de construccao civil	433,51	2.510,19	16.000,00	6.510,22	13.489,81		
1.1.2.1.01.0.1.0007	019131	01	11100000	taxa fiscalizacao obras e serv inf. loteamento	5.004,94	236.236,51	772.000,00	429.236,54	535.763,49		
1.1.2.1.01.0.1.0008	020371	01	11100000	taxa de fiscalizacao de atividade	1.021.956,58	6.637.607,60	9.609.000,00	9.747.993,54	2.971.392,40		
1.1.2.1.01.0.2.0000				TXINSPCONTRE FISCALIZ - MULTAS/JUROS							
1.1.2.1.01.0.2.0004	020811	01	11100000	multa/juros taxa de fiscalizacao de atividade	89,08	426,11	3.000,00	1.176,11	2.573,89		
1.1.2.1.01.0.3.0000				TXINSPCONTRE FISCALIZ - DIVIDA ATIVA							
1.1.2.1.01.0.3.0001	013051	01	11100000	rec.div.ativa taxa publicidade comercial	23.991,97	308.285,39	555.000,00	447.035,39	246.714,61		
1.1.2.1.01.0.3.0003	013071	01	11100000	rec.div.ativa taxa area dominio publico	1.494,53	8.098,67	7.000,00	9.848,70	-1.098,67		

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Limeira Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CORAM
Balancete Analitico - 09 / 2023											
DATA 23/10/2023											Pagina 3
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)		
1.1.2.1.01.0.3.0004	013081	01	11100000	rec.div.ativa taxa aprovacao projeto construccao	11.537,96	90.873,40	213.000,00	144.123,40	122.126,60		
1.1.2.1.01.0.3.0005	013091	01	11100000	rec.div.ativa taxa licenca de funcionamento	92.624,76	1.077.960,78	2.309.000,00	1.655.219,84	1.231.039,22		
1.1.2.1.01.0.3.0006	013171	01	11100000	atualiz.monet.div.ativa tx publicidade comercial	49,12	778,03	9.000,00	3.028,03	8.221,97		
1.1.2.1.01.0.3.0009	013211	01	11100000	atualiz.monet.div.ativa tx licenca funcionamento	289,64	5.632,66	53.000,00	18.882,72	47.367,34		
1.1.2.1.01.0.3.0012	020771	01	11100000	taxa prestacao servico saneamento divida ativa	42,63	545,34	1.000,00	795,37	454,66		
1.1.2.1.01.0.3.0013	022651	01	11100000	rec.div.ativa taxa de fiscalizacao de atividade	68.028,73	661.736,34	0,00	661.736,34	-661.736,34		
1.1.2.1.01.0.4.0000				TXINSPCONTRE FISCALIZ - DATIVA - M/J							
1.1.2.1.01.0.4.0001	013111	01	11100000	multa/juros div.ativa tx publicidade comercial	88,34	1.423,35	19.000,00	6.173,38	17.576,65		
1.1.2.1.01.0.4.0005	013151	01	11100000	multa/juros div.ativa tx licenca funcionamento	1.540,00	20.581,41	202.000,00	71.081,44	181.418,59		
1.1.2.1.01.0.4.0006	013381	01	11100000	multa/juros div.ativa outros tributos	216.198,23	2.178.938,04	3.728.000,00	3.110.938,10	1.549.061,96		
1.1.2.1.01.0.4.0007	022871	01	11100000	multa/juros div.ativa tx aprovacao projetos	0,35	4,50	0,00	4,50	-4,50		
1.1.2.1.50.0.0.0000				TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA							
1.1.2.1.50.0.1.0000				TAXA DE FISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL							
1.1.2.1.50.0.1.0001	012931	03	32000000	taxa de fiscalizacao de vigilancia sanitaria	42.718,40	575.075,52	404.000,00	676.075,58	-171.075,52		
1.1.2.1.50.0.1.0002	019161	01	11100000	serv insp munic prod origem animal/vegetal	0,00	0,00	4.000,00	1.000,03	4.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.0000				TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS							
1.1.2.1.50.0.2.0001	012941	03	32000000	multa/juros mora tx fiscaliz.vigilancia sanitaria	0,00	0,00	1.000,00	250,03	1.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.0000				TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA							
1.1.2.1.50.0.3.0001	023131	01	11100000	tx.fiscaliz.vigilancia sanitaria - divida ativa	0,00	1.972,66	0,00	1.972,66	-1.972,66		
1.1.2.1.50.0.3.0002	020101	03	32000000	tx.fisc.vigilancia sanit.-div.ativa-at.monetaria	0,00	0,00	5.000,00	1.250,06	5.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS							
1.1.2.2.01.0.0.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL							
1.1.2.2.01.0.1.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS GERAL-PRINCIPAL							
1.1.2.2.01.0.1.0001	018971	01	11100000	emolumentos e custas processuais administrativas	8.938,14	129.502,92	191.000,00	177.252,98	61.497,08		
1.1.2.2.01.0.1.0002	015811	01	11100000	taxa de servicos urbanos	733.478,54	10.022.130,97	11.677.000,00	12.722.254,95	1.654.869,03		
1.1.2.2.01.0.3.0000				TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-DIVIDA ATIVA							
1.1.2.2.01.0.3.0002	015841	01	11100000	rec.div.ativa taxa de servicos urbanos	151.997,25	1.804.807,27	4.004.000,00	2.805.807,33	2.199.192,73		
1.1.2.2.01.0.3.0003	015861	01	11100000	atualizacao monet.div.ativa taxa servicos urbanos	184,95	2.868,80	47.000,00	14.618,86	44.131,20		
1.1.2.2.01.0.3.0004	019081	01	11100000	atualiz.monet.div.ativa outros tributos	91.953,52	1.277.331,21	2.071.000,00	1.795.081,24	793.668,79		
1.1.2.2.01.0.4.0000				TAXAS PRESTACAO SERVICOS GERAL-DATIVA-MULT/JUROS							
1.1.2.2.01.0.4.0001	017861	01	11100000	taxas prestacao servicos-outras-d.ativa-mult/juros	388,09	5.460,52	76.000,00	24.460,55	70.539,48		
				TOTAL TAXAS	2.599.813,97	25.958.540,49	37.099.000,00	35.788.761,22	11.140.459,51		
1.1.3.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA							
1.1.3.1.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA							
1.1.3.1.99.0.0.0000				OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA							

CN-SIFPM										CONAM		
Prefeitura Municipal de Limeira												
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria												
Balancete Analitico - 09 / 2023												
DATA 23/10/2023										Pagina	4	
Receita				No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.1.3.1.99.0.3.0000							OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - DIVIDA ATIVA					
1.1.3.1.99.0.3.0001				00303	01	11100000	rec.div.ativa contribuicao de melhoria	3.074,84	45.785,25	158.000,00	85.285,31	112.214,75
1.1.3.1.99.0.3.0002				01012	01	11100000	atualiz.monet.div.ativa outras contrib.melhor.	55,53	1.044,20	31.000,00	8.794,23	29.955,80
1.1.3.1.99.0.4.0000							OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA-DIVIDA ATIVA-M/J					
1.1.3.1.99.0.4.0001				00300	01	11100000	multas/juros mora div.ativa contribuicao melhoria	313,91	4.897,74	70.000,00	22.397,77	65.102,26
							TOTAL CONTRIBUICAO DE MELHORIA	3.444,28	51.727,19	259.000,00	116.477,31	207.272,81
							TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	35.529.157,20	339.007.813,80	480.526.000,00	460.504.121,88	141.518.186,20
1.2.0.0.00.0.0.0000							CONTRIBUICOES					
1.2.1.0.00.0.0.0000							CONTRIBUICOES SOCIAIS					
1.2.1.9.00.0.0.0000							OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS					
1.2.1.9.99.0.0.0000							DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS					
1.2.1.9.99.1.0.0000							DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - NARRECNPJ RFB					
1.2.1.9.99.1.1.0000							DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS-NARRECNPJ RFB-PRINCIPAL					
1.2.1.9.99.1.1.0001				01322	01	10000001	camh servidores prefeitura	1.421.695,19	12.537.910,64	13.849.000,00	16.000.160,67	1.311.089,36
1.2.1.9.99.1.1.0002				01323	01	10000001	camh servidores camara	43.349,25	345.163,82	455.000,00	458.913,88	109.836,12
1.2.1.9.99.1.1.0003				01324	01	10000001	camh servidores ceprosom	63.834,23	566.887,73	749.000,00	754.137,79	182.112,27
1.2.1.9.99.1.1.0004				01325	01	10000001	camh servidores impl	508.487,65	4.390.112,00	4.527.000,00	5.521.862,00	136.888,00
							TOTAL CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.037.366,32	17.840.074,19	19.580.000,00	22.735.074,34	1.739.925,81
							TOTAL CONTRIBUICOES	2.037.366,32	17.840.074,19	19.580.000,00	22.735.074,34	1.739.925,81
1.3.0.0.00.0.0.0000							RECEITA PATRIMONIAL					
1.3.1.0.00.0.0.0000							EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO					
1.3.1.1.00.0.0.0000							EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO					
1.3.1.1.02.0.0.0000							CONC,PERM,AUTOROU CESDO DIRUSO BENS IMOVPUBL					
1.3.1.1.02.0.1.0000							CONC,PERM,AUT,CESDO DIRUSO BENS IMOVPUB-PRINC					
1.3.1.1.02.0.1.0001				00990	01	11100000	outras rec.conces.e permissoes dir.uso bens publ.	1.574.724,94	13.969.715,84	16.924.000,00	18.200.715,87	2.954.284,16
							TOTAL EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	1.574.724,94	13.969.715,84	16.924.000,00	18.200.715,87	2.954.284,16
1.3.2.0.00.0.0.0000							VALORES MOBILIARIOS					
1.3.2.1.00.0.0.0000							JUROS E CORRECOES MONETARIAS					

CN-SIFPM										CONAM		
Prefeitura Municipal de Limeira												
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria												
Balancete Analitico - 09 / 2023												
DATA 23/10/2023										Pagina 5		
Receita				No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.1.01.0.0.0000							REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS					
1.3.2.1.01.0.1.0000							REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL					
1.3.2.1.01.0.1.0002				00394	02	2630000	aplic financ do fundeb	65.305,55	699.943,21	674.000,00	868.443,27	-25.943,21
1.3.2.1.01.0.1.0009				00214	03	13200000	aplic financ fms tx fiscaliz.vigilancia sanitaria	1.235,30	10.971,96	5.000,00	12.222,02	-5.971,96
1.3.2.1.01.0.1.0010				00215	02	13040033	aplic financ fms conv.secr.estadual	21.231,45	213.831,29	10.000,00	216.331,32	-203.831,29
1.3.2.1.01.0.1.0037				01128	06	11000119	aplic financ convenio depositos judiciais	112.814,11	1.042.286,05	622.000,00	1.197.786,08	-420.286,05
1.3.2.1.01.0.1.0043				00202	05	12850000	aplic financ progr.nac.aliment.escolar	17.232,32	169.860,21	89.000,00	192.110,27	-80.860,21
1.3.2.1.01.0.1.0045				00030	01	12820000	aplic financ salario educacao - qse	275.443,88	2.822.884,89	682.000,00	2.993.384,92	-2.140.884,89
1.3.2.1.01.0.1.0047				00031	01	12210000	aplic financ educacao basica	534,02	12.208,77	25.000,00	18.458,80	-12.791,23
1.3.2.1.01.0.1.0067				00227	01	13110000	aplic financ fms pml rec nao vinculado	1.068,90	17.042,15	35.000,00	25.792,21	-17.957,85
1.3.2.1.01.0.1.0071				00656	03	15000014	aplic financ fundo municipal crianca e adolescente	198,56	1.498,03	22.000,00	6.998,06	-20.501,97
1.3.2.1.01.0.1.0073				00033	01	11000003	aplic financ pedagio municipal	10.762,09	84.853,58	17.000,00	89.103,64	-67.853,58
1.3.2.1.01.0.1.0074				00034	01	14110000	aplic financ multas de transito	25.682,83	467.263,34	36.000,00	476.263,34	-431.263,34
1.3.2.1.01.0.1.0076				00245	02	11000012	aplic financ rec. minerais	249,84	4.930,45	1.000,00	5.180,48	-3.930,45
1.3.2.1.01.0.1.0084				00191	03	11000051	aplic financ fundo mobilidade urbana	1.254,64	12.667,18	4.000,00	13.667,21	-8.667,18
1.3.2.1.01.0.1.0085				00036	01	11000017	aplic financ honorario advocaticios	125,67	35.366,49	30.000,00	42.866,49	-5.366,49
1.3.2.1.01.0.1.0086				00037	05	11410000	aplic financ fep - fundo especial petroleo	8.024,16	51.061,44	58.000,00	65.561,47	-6.938,56
1.3.2.1.01.0.1.0089				00244	01	11000001	aplic financ camh caixa assist.medica hospitalar	1.421,27	14.754,81	9.000,00	17.004,81	-5.754,81
1.3.2.1.01.0.1.0090				00223	01	11210000	aplic financ alienacao de bens pml	695,67	3.850,12	1.000,00	4.100,15	-2.850,12
1.3.2.1.01.0.1.0100				00039	01	11210000	aplic financ alienacao imov-cv.10768-lotes urbaniz	172.321,69	1.543.211,30	319.000,00	1.622.961,33	-1.224.211,30
1.3.2.1.01.0.1.0102				00246	03	11000052	aplic financ fundo esp. bombeiros - febon	1.826,00	18.419,91	6.000,00	19.919,91	-12.419,91
1.3.2.1.01.0.1.0107				00537	03	11000117	aplic financ fundurb	59.682,92	543.349,39	110.000,00	570.849,45	-433.349,39
1.3.2.1.01.0.1.0109				00351	03	11000110	aplic financ fundema-fd mun meio ambiente	4.837,18	42.769,51	12.000,00	45.769,51	-30.769,51
1.3.2.1.01.0.1.0110				00352	03	11000004	aplic financ fundo municipal de cultura	5.864,12	54.161,17	18.000,00	58.661,17	-36.161,17
1.3.2.1.01.0.1.0120				00221	01	11000006	aplic financ.fundo pro cultural	0,55	5,59	0,00	5,59	-5,59
1.3.2.1.01.0.1.0134				00041	01	11110000	remun outros depositos bancarios	741.690,92	9.905.784,57	1.320.000,00	10.235.784,57	-8.585.784,57
1.3.2.1.01.0.1.0139				00222	03	11000002	aplic financ.fundo municipal de turismo	1.168,23	11.733,55	0,00	11.733,55	-11.733,55
1.3.2.1.01.0.1.0157				00223	01	11000050	aplic financ.cobertura e compl.terminal onibus	383,21	3.868,95	0,00	3.868,95	-3.868,95
1.3.2.1.01.0.1.0171				01845	01	11210000	aplic financ alienacao de veiculos	370,60	3.942,46	1.000,00	4.192,49	-2.942,46
1.3.2.1.01.0.1.0176				00270	05	11000108	aplic financ.far trabalho social gead	110,42	1.009,01	0,00	1.009,01	-1.009,01
1.3.2.1.01.0.1.0187				00225	05	11000125	aplic financ.far recanto dos passaros 301.137-08	5,96	60,15	0,00	60,15	-60,15
1.3.2.1.01.0.1.0204				00226	03	11000129	aplic financ.fmda fundo mun.de def.dir.animaais	965,87	8.387,97	0,00	8.387,97	-8.387,97
1.3.2.1.01.0.1.0210				01690	05	11310000	aplic financ fms bloco de custeio sus	81.116,73	757.239,55	36.000,00	766.239,55	-721.239,55
1.3.2.1.01.0.1.0213				00227	05	11000128	aplic financ.cv 827265 recuperacao florestal	44,88	423,33	0,00	423,33	-423,33
1.3.2.1.01.0.1.0214				00228	03	11000130	aplic financ.funsim fundo mun.serv.de inspecao mu	11,61	117,26	0,00	117,26	-117,26
1.3.2.1.01.0.1.0215				00229	03	11000151	aplic financ.fmdl fundo mun.desenv.limeira	2.180,02	22.010,03	0,00	22.010,03	-22.010,03
1.3.2.1.01.0.1.0218				01696	05	11361000	aplic financ fms investimentos sus	11.417,38	145.996,63	10.000,00	148.496,66	-135.996,63
1.3.2.1.01.0.1.0220				00230	07	11000010	aplic financ.promob.prog.infraestr.mob.urbana	1.724,21	17.338,89	0,00	17.338,89	-17.338,89
1.3.2.1.01.0.1.0335				00231	05	18000000	aplic financ.emendas parlamentares individuais	3.384,43	34.170,02	0,00	34.170,02	-34.170,02
1.3.2.1.01.0.1.0342				00232	05	11000161	aplic financ.projeto aguas claras cv878929	2.828,34	28.843,79	0,00	28.843,79	-28.843,79
1.3.2.1.01.0.1.0351				00268	01	11110000	aplic poupanca conta reserva	0,00	0,00	1.000,00	250,03	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0358				00233	05	11000175	aplic financ.ct 539.134-21 bacia rib.pinhai-r.tab	1,31	13,31	0,00	13,31	-13,31
1.3.2.1.01.0.1.0362				00235	05	18000000	aplic financ.emendas especiais ii	2.181,31	20.574,63	0,00	20.574,63	-20.574,63
1.3.2.1.01.0.1.0363				00274	01	11210000	aplic financ alienacao de bens lc 867/2020	36.953,89	298.711,21	1.000,00	298.961,24	-297.711,21
1.3.2.1.01.0.1.0366				00236	01	11000046	aplic financ.rep.multa procon	115,58	981,72	0,00	981,72	-981,72
1.3.2.1.01.0.1.0368				00237	05	12000011	aplic financ.pdde transf.direta fnde	497,65	4.742,23	0,00	4.742,23	-4.742,23

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Limeira Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CORAM
Balancete Analitico - 09 / 2023											
DATA 23/10/2023											Pagina 6
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)		
1.3.2.1.01.0.1.0369	02238	01	1000074	aplic.financ.fex-aux.financ.p/fomento	109,86	1.046,91	0,00	1.046,91	-1.046,91		
1.3.2.1.01.0.1.0370	02239	02	5000015	aplic.financ.fundo social de solidariedade	1,61	15,32	0,00	15,32	-15,32		
1.3.2.1.01.0.1.0372	02092	01	1310000	aplic.financ.cota parte cide	40,74	385,28	5.000,00	1.635,34	4.614,72		
1.3.2.1.01.0.1.0373	02240	03	5000014	aplic.financ.pml fmdca fundo m dir criancas adoles	12.774,11	124.692,54	0,00	124.692,54	-124.692,54		
1.3.2.1.01.0.1.0375	02241	02	1000042	aplic.financ.programa oficinas culturais	2,84	27,03	0,00	27,03	-27,03		
1.3.2.1.01.0.1.0376	02242	02	1300097	aplic.financ.conv.est.250/17-aquisicao de veiculo	37,25	354,95	0,00	354,95	-354,95		
1.3.2.1.01.0.1.0377	02243	05	5000020	aplic.financ.fussesp custurando o futuro	0,13	1,18	0,00	1,18	-1,18		
1.3.2.1.01.0.1.0379	02245	02	1300010	aplic.financ.convênio estadual-866/19-exames	377,78	3.599,95	0,00	3.599,95	-3.599,95		
1.3.2.1.01.0.1.0383	02246	02	1320001	aplic.financ.recursos para combate ao coronavirus	1.266,72	12.799,51	0,00	12.799,51	-12.799,51		
1.3.2.1.01.0.1.0389	02247	05	1300046	aplic.financ.incent.assist.farm.basica	0,01	0,11	0,00	0,11	-0,11		
1.3.2.1.01.0.1.0392	02248	02	1000185	aplic.financ.projeto estadual cozinha alimento	267,34	3.719,67	0,00	3.719,67	-3.719,67		
1.3.2.1.01.0.1.0393	02249	05	8000038	aplic.financ.cv919216 adequacao da umes cv100/21	42,56	395,17	0,00	395,17	-395,17		
1.3.2.1.01.0.1.0395	02130	07	1000178	aplic.financ.infraestrutura e saneamento finisa ii	114.634,69	1.153.271,27	50.000,00	1.165.771,33	-1.103.271,33		
1.3.2.1.01.0.1.0396	02135	05	1288000	aplic.financ.fnde-prog.nac.transp.escolar	1.175,73	4.360,64	1.000,00	4.610,67	-3.360,64		
1.3.2.1.01.0.1.0397	02143	01	1000177	aplic.financ.transporte coletivo	6.173,50	62.629,25	10.000,00	65.129,28	-52.629,25		
1.3.2.1.01.0.1.0398	02146	02	1410000	aplic.financ.royalties estadual	779,94	8.976,47	1.000,00	9.226,50	-7.976,47		
1.3.2.1.01.0.1.0400	02148	05	1000179	aplic.financ.lci76/20-compens.uniao ado plp 133/20	729,98	33.992,96	1.000,00	34.242,99	-32.992,96		
1.3.2.1.01.0.1.0408	02188	07	1000191	aplic.financ.infraestrut. e saneamento- finisa iii	73.960,25	1.135.245,91	50.000,00	1.147.745,97	-1.085.245,91		
1.3.2.1.01.0.1.0409	02192	03	1000017	aplic.financ.fundo honorarios advocatocios	5.011,63	9.777,76	1.000,00	10.027,79	-8.777,76		
1.3.2.1.01.0.1.0410	02253	02	1000188	aplic.financ.municipio agro	267,29	2.932,36	0,00	2.932,36	-2.932,36		
1.3.2.1.01.0.1.0411	02254	02	1000189	aplic.financ.em.esp.2022.3526902.39270 dem.029871	1.240,25	12.661,42	0,00	12.661,42	-12.661,42		
1.3.2.1.01.0.1.0412	02255	02	1000180	aplic.financ.rec.asf.r.alm.bar./s.dumont cv 10043	60,62	699,97	0,00	699,97	-699,97		
1.3.2.1.01.0.1.0414	02257	02	1000192	aplic.financ.assist.financeira transporte coletivo	0,00	56.401,48	0,00	56.401,48	-56.401,48		
1.3.2.1.01.0.1.0416	02259	02	1000196	aplic.financ.emenda 2022.027.39844 seq.publica	966,24	11.218,63	0,00	11.218,63	-11.218,63		
1.3.2.1.01.0.1.0417	02260	01	1210000	aplic.financ.alienacao de bens rodoviaria shoppin	16,67	168,39	0,00	168,39	-168,39		
1.3.2.1.01.0.1.0418	02261	05	1000072	aplic.financ.constr.395 casas geada pmcmv2	9,74	98,34	0,00	98,34	-98,34		
1.3.2.1.01.0.1.0419	02262	01	1000028	aplic.financ.contr.vol.seguranca publica	4,36	43,82	0,00	43,82	-43,82		
1.3.2.1.01.0.1.0420	02263	03	1000111	aplic.financ.fundel - lei 5.401/2014	7.095,14	65.702,09	0,00	65.702,09	-65.702,09		
1.3.2.1.01.0.1.0421	02271	03	1000112	aplic.financ.funccodel fundo munic.liq.codel	78,73	897,56	0,00	897,56	-897,56		
1.3.2.1.01.0.1.0422	02272	05	8000039	aplic.financ.cv914081 projeto casa e gatos cv18/21	447,55	15.555,36	0,00	15.555,36	-15.555,36		
1.3.2.1.01.0.1.0423	02274	05	8000024	aplic.financ.emenda 202399090008 cv900250 r.moyes	0,00	574,58	0,00	574,58	-574,58		
1.3.2.1.01.0.1.0424	02273	05	8000025	aplic.financ.cv903563 leandro isidoro buenco.c.belo	-59.570,66	0,00	0,00	0,00	-59.570,66		
1.3.2.1.01.0.1.0426	02276	05	8000006	aplic.financ.emenda 28180019 cv896821 bal.onetto	6.572,72	61.428,03	0,00	61.428,03	-61.428,03		
1.3.2.1.01.0.1.0427	02277	05	8000000	aplic.financ.emendas especiais iii 2.022	62.593,48	567.554,74	0,00	567.554,74	-567.554,74		
1.3.2.1.01.0.1.0428	02278	05	1000081	aplic.financ.cv920068 impl.nucleo de esp.de base	1.282,83	19.964,89	0,00	19.964,89	-19.964,89		
1.3.2.1.01.0.1.0429	02279	05	8000023	aplic.financ.emenda202039550004 rec.r.v.r.branco	0,00	224,40	0,00	224,40	-224,40		
1.3.2.1.01.0.1.0430	02281	05	8000021	aplic.financ.par201700780 emenda201637300004 equip	47,44	325,02	0,00	325,02	-325,02		
1.3.2.1.01.0.1.0431	02282	02	1000182	aplic.financ.infr.tur.horto flor.2a etapa cv103/21	673,52	9.348,65	0,00	9.348,65	-9.348,65		
1.3.2.1.01.0.1.0432	02283	05	1210002	aplic.financ.secret.ass.social creches/98	179,26	1.708,20	0,00	1.708,20	-1.708,20		
1.3.2.1.01.0.1.0433	02285	07	8000065	aplic.financ.bndes - finem - eficiencia energetica	36.852,61	186.954,36	0,00	186.954,36	-186.954,36		
1.3.2.1.01.0.1.0434	02294	02	1300010	aplic.financ.asps lc 141-fms 3526908p	828,39	11.373,51	0,00	11.373,51	-11.373,51		
1.3.2.1.01.0.1.0437	02305	05	8000046	aplic.financ.rec.asf.av.9 de julho-em.202181000740	388,52	59.159,17	0,00	59.159,17	-59.159,17		
1.3.2.1.01.0.1.0438	02314	07	1000165	aplic.financ.bndes - finem - eficiencia energetica	0,00	9.948,85	0,00	9.948,85	-9.948,85		
1.3.2.1.01.0.1.0440	02323	05	8000035	aplic.financ.cv912940 rec.ruas emenda202128180008	0,00	6.038,80	0,00	6.038,80	-6.038,80		
1.3.2.1.01.0.1.0441	02324	02	1300033	aplic.financ.cv.estadual-sq.ins.glicemia	0,00	0,01	0,00	0,01	-0,01		
1.3.2.1.01.0.1.0442	02334	05	1000195	aplic.financ.cv936532 aquis.de bens p/pais-seq.pub	1.482,06	2.578,15	0,00	2.578,15	-2.578,15		
1.3.2.1.01.0.1.0443	02339	03	5000019	aplic.financ.fussesp proj.escola da constr.civil	0,11	15,44	0,00	15,44	-15,44		
1.3.2.1.01.0.1.0444	02344	05	1370000	aplic.financ.piso da enfermagem-assistencia compl.	4.753,22	5.309,57	0,00	5.309,57	-5.309,57		

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Limeira Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CONAM
Balancete Analitico - 09 / 2023											
DATA 23/10/2023										Pagina	7
Receita		No.	[Fonte]	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.1.01.0.1.0445	[02346]	02		[8010010]	aplic financ dem.25904 cv103212/22 rec.gust.doria	20,83	2.740,79	0,00	2.740,79	-2.740,79	
1.3.2.1.01.0.1.0446	[02348]	05		[8000040]	aplic financ cv920160 e.202181000740 r.v.a.cruanes	358,46	6.760,29	0,00	6.760,29	-6.760,29	
1.3.2.1.01.0.1.0447	[02352]	05		[8000000]	aplic financ emendas especiais iv 2.023	9.989,31	9.989,31	0,00	9.989,31	-9.989,31	
1.3.2.1.01.0.1.0449	[02356]	05		[1000201]	aplic financ lci95/22 lei paulo gustavo demais set	0,00	4.837,46	0,00	4.837,46	-4.837,46	
1.3.2.1.01.0.1.0450	[02361]	02		[8010003]	aplic financ demanda30681 seg.publ.em.202205737784	26,11	26,11	0,00	26,11	-26,11	
TOTAL VALORES MOBILIARIOS						1.969.016,74	22.821.671,73	4.273.000,00	23.889.922,84	-18.548.671,73	
CESSAO DE DIREITOS											
CESSAO DE DIREITOS											
CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZE PAGAMENTOS											
CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZE PAG EXLG											
CESSAO DO DIREITO DE OPERDE PAG EXLG-PRINCIPAL											
1.3.6.1.01.1.1.0001	[02357]	01	[1100000]		operacionalizacao folha de pgto.banco santander sa	0,00	10.233.000,00	0,00	10.233.000,00	-10.233.000,00	
TOTAL CESSAO DE DIREITOS						0,00	10.233.000,00	0,00	10.233.000,00	-10.233.000,00	
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL						3.543.741,68	47.024.387,57	21.197.000,00	52.323.638,71	-25.827.387,57	
RECEITA DE SERVICOS											
SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS											
SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS											
SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS											
SERVADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-PRINCIPAL											
1.6.1.1.01.0.1.0002	[00044]	01	[1100000]		outros servicos administrativos	228,24	2.148,31	2.000,00	2.648,37	-148,31	
SERVADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-DIATIVIA											
1.6.1.1.01.0.3.0001	[01796]	01	[1100000]		serv.administrativos e comerciais gerais-div.ativa	9.653,69	131.311,39	184.000,00	177.311,42	52.688,61	
SERVADMINISTRATIVOS E COMERCGERAIS-DIATIVIA-M/J											
1.6.1.1.01.0.4.0001	[01797]	01	[1100000]		serv.administrativos e comerc.gerais-div.ativa-m/j	0,00	0,00	1.000,00	250,03	1.000,00	
TOTAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS						9.881,93	133.459,70	187.000,00	180.209,82	53.540,30	
SERVSE ATIVIDADES REFA NAVEGE AO TRANSPORTE											
SERVSE ATIVIDADES REFA NAVEGE AO TRANSPORTE											
SERVICOS DE TRANSPORTE PAS/MERC											
SERVICOS DE TRANSPORTE PAS/MERC-PRINCIPAL											

CN-SIFPM										CORAM
Prefeitura Municipal de Limeira										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 09 / 2023										
DATA 23/10/2023										Pagina 8
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.6.2.1.02.0.1.0001	02269	01	11000177	transporte coletivo	2.577.965,89	21.931.026,47	0,00	21.931.026,47	-21.931.026,47	
				TOTAL SERVSE ATIVIDADES REFA NAVEGE AO TRANSPORTE	2.577.965,89	21.931.026,47	0,00	21.931.026,47	-21.931.026,47	
1.6.3.0.00.0.0.0000				SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE						
1.6.3.1.00.0.0.0000				SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE						
1.6.3.1.99.0.0.0000				OUTROS SERVICOS DE SAUDE						
1.6.3.1.99.0.1.0000				OUTROS SERVICOS DE SAUDE - PRINCIPAL						
1.6.3.1.99.0.1.0001	01326	01	3300000	outros servicos da saude - samu	21.919,00	197.271,00	304.000,00	273.271,03	106.729,00	
				TOTAL SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE	21.919,00	197.271,00	304.000,00	273.271,03	106.729,00	
1.6.9.0.00.0.0.0000				OUTROS SERVICOS						
1.6.9.9.00.0.0.0000				OUTROS SERVICOS						
1.6.9.9.99.0.0.0000				OUTROS SERVICOS						
1.6.9.9.99.0.1.0000				OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL						
1.6.9.9.99.0.1.0003	00336	01	1100000	servicos diversos de preco publico	570.492,20	4.743.403,65	7.040.000,00	6.503.403,71	2.296.596,35	
1.6.9.9.99.0.2.0000				OUTROS SERVICOS - MULTAS E JUROS						
1.6.9.9.99.0.2.0001	02211	01	1100000	outros servicos - multas e juros	136,70	770,65	0,00	770,65	-770,65	
1.6.9.9.99.0.3.0000				OUTROS SERVICOS - DIVIDA ATIVA						
1.6.9.9.99.0.3.0001	01804	01	1100000	outros servicos - divida ativa	13.796,87	110.983,94	240.000,00	170.983,94	129.016,06	
1.6.9.9.99.0.3.0002	01806	01	1100000	outros servicos - divida ativa - atualiz.monetaria	1.527,81	9.350,05	4.000,00	10.350,08	-5.350,05	
1.6.9.9.99.0.4.0000				OUTROS SERVICOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS						
1.6.9.9.99.0.4.0001	01805	01	1100000	outros servicos - divida ativa - multas e juros	232,85	2.111,62	9.000,00	4.361,62	6.888,38	
				TOTAL OUTROS SERVICOS	586.186,43	4.866.619,91	7.293.000,00	6.689.870,00	2.426.380,09	
				TOTAL RECEITA DE SERVICOS	3.195.953,25	27.128.377,08	7.784.000,00	29.074.377,32	-19.344.377,08	
1.7.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS CORRENTES						
1.7.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.1.1.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIP RECEITA UNIAO						
1.7.1.1.51.0.0.0000				COTA-PARTE DO FPM						
1.7.1.1.51.1.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL						
1.7.1.1.51.1.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL						

CN-SIFPM										CORAM
Prefeitura Municipal de Limeira										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 09 / 2023										
DATA 23/10/2023										Pagina 9
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.1.1.51.1.1.0001	00048	01	1100000	cota-parte fundo de participacao dos municipios	7.151.826,24	83.439.520,87	115.598.000,00	114.271.251,87	32.158.479,13	
1.7.1.1.51.2.0.0000				COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS						
1.7.1.1.51.2.1.0000				COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL						
1.7.1.1.51.2.1.0001	00392	01	1100000	cota-parte fdo.partic.dos municipios - 1º dezembro	0,00	0,00	4.453.000,00	4.452.999,91	4.453.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.0002	02194	01	1100000	cota parte fundo part.municipios 1º julho	0,00	4.943.067,91	3.934.000,00	4.943.067,94	-1.009.067,91	
1.7.1.1.51.2.1.0003	02359	01	1100000	cota parte fundo part.municipios 0,25%-ec.112/21	1.221.942,63	1.221.942,63	0,00	1.221.942,63	-1.221.942,63	
1.7.1.1.52.0.0.0000				COTA-PARTE DO ITR						
1.7.1.1.52.0.1.0000				COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL						
1.7.1.1.52.0.1.0001	00049	01	1100000	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	203.454,34	676.964,41	1.245.000,00	988.214,41	568.035,59	
1.7.1.2.00.0.0.0000				TRANSFCOMPENSFINANCP/EXPLDE RECURSOS NATURAIS						
1.7.1.2.52.0.0.0000				C/PROYALTIES-COMFIME/PRODPTROLEO						
1.7.1.2.52.1.0.0000				C/PROYALTIES-COMFIME/PRODPTROLEO-LEI 7990/89						
1.7.1.2.52.1.1.0000				C/PROYALTIES-COMFIME/PRODPTROLLEI 7990/89-PR						
1.7.1.2.52.1.1.0001	02133	05	1400000	cota-parte royalties da amp-lei 7.990/89	1.148.159,39	3.029.904,81	1.000.000,00	3.279.904,84	-2.029.904,81	
1.7.1.2.52.2.0.0000				C/PROYALTIES EKCPRODPTETR-L9478/97,AR49,I E II						
1.7.1.2.52.2.1.0000				C/PROYALTEKCPRODPTETR-L9478/97,AR49,I E II-PR						
1.7.1.2.52.2.1.0001	02134	05	1400000	cota-parte royalties da amp-lei 9.478/97	3.518,29	15.356,92	196.000,00	64.356,95	180.643,08	
1.7.1.2.52.4.0.0000				COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP						
1.7.1.2.52.4.1.0000				COTA-PARTE FDOESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL						
1.7.1.2.52.4.1.0001	00050	05	1400000	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	369.397,34	1.698.440,49	2.000.000,00	2.198.440,55	301.559,51	
1.7.1.3.00.0.0.0000				TRANSFS REC SUS						
1.7.1.3.50.0.0.0000				TRANSFS REC SUS - REFF-A-F - BLMANUTASPS						
1.7.1.3.50.1.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT PRIMARIA						
1.7.1.3.50.1.1.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL						
1.7.1.3.50.1.1.0001	00051	05	3010000	atencao basica - transferencia sus	1.159.659,06	9.632.057,87	11.316.000,00	12.461.057,87	1.683.942,13	
1.7.1.3.50.1.1.0006	02187	05	3130000	agentes comunitarios de saude (acs)-vencimentos	403.920,00	3.665.256,00	5.100.000,00	4.940.256,00	1.434.744,00	
1.7.1.3.50.2.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESPECIALIZADA						
1.7.1.3.50.2.1.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL						
1.7.1.3.50.2.1.0001	001340	05	3020003	medica/alta compl amb/hosp - transferencia sus	5.765.868,18	57.733.928,73	63.900.000,00	73.708.928,73	6.166.071,27	
1.7.1.3.50.2.1.0002	02317	05	8000063	emenda 41320017 - custeio mac - prt 3.812/2022	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00	-260.000,00	

CN-SIFPM											CORAM
Prefeitura Municipal de Limeira											
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria											
Balancete Analitico - 09 / 2023											
DATA 23/10/2023											Pagina 10
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)		
1.7.1.3.50.2.1.0003	02318	05		[8000064]emenda 37300002 - custeio mac - prt 3.812/2022	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	-350.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.0000				[TRANSFS REC BIMANUTASPS - VIG EM SAUDE							
1.7.1.3.50.3.1.0000				[TRANSFS REC BIMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL							
1.7.1.3.50.3.1.0001	01342	05		[3030006]vigilancia em saude - transferencia sus	77.990,20	778.194,11	960.000,00	1.018.194,11	181.805,89		
1.7.1.3.50.3.1.0002	02186	05		[3130000]agentes de combate as endemias (ace)-vencimentos	237.600,00	2.107.104,00	2.820.000,00	2.812.104,00	712.896,00		
1.7.1.3.50.4.0.0000				[TRANSFS REC BIMANUTASPS - ASSIST FARMAC							
1.7.1.3.50.4.1.0000				[TRANSFS RECBIMANUTASPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL							
1.7.1.3.50.4.1.0001	01341	05		[3040046]assistencia farmaceutica - transferencia sus	150.506,05	1.354.554,45	1.840.000,00	1.814.554,48	485.445,55		
1.7.1.3.50.5.0.0000				[TRANSFS REC BIMANUTASPS - GESTAO DO SUS							
1.7.1.3.50.5.1.0000				[TRANSFS RECBIMANUTASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL							
1.7.1.3.50.5.1.0001	01343	05		[3050047]bloco de gestao - transferencia sus	0,00	0,00	35.000,00	8.750,06	35.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.0002	02343	05		[3700000]piso da enfermagem-assistencia complementar	0,00	788.421,00	0,00	788.421,00	-788.421,00		
1.7.1.4.00.0.0.0000				[TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE							
1.7.1.4.50.0.0.0000				[TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO							
1.7.1.4.50.0.1.0000				[TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL							
1.7.1.4.50.0.1.0002	01388	05		[2820000]transferencias salario educacao fundamental - qse	1.897.737,32	11.919.464,12	11.663.000,00	14.835.214,18	-256.464,12		
1.7.1.4.50.0.1.0003	01389	05		[2800000]transferencias salario educacao creche - qse	0,00	3.600.070,75	5.299.000,00	4.924.820,78	1.698.929,25		
1.7.1.4.50.0.1.0004	01390	05		[2810000]transferencias salario educacao pre escola - qse	0,00	2.904.848,34	4.719.000,00	4.084.598,34	1.814.151,66		
1.7.1.4.52.0.0.0000				[TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE							
1.7.1.4.52.0.1.0000				[TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC							
1.7.1.4.52.0.1.0001	00059	05		[2850000]transf fnde pnae-prog nac aliment.escolar fundamen	158.232,80	1.224.352,80	1.206.000,00	1.525.852,80	-18.352,80		
1.7.1.4.52.0.1.0002	00060	05		[2830000]transf fnde pnaec-prog nac aliment escolar creche	137.657,60	1.071.116,80	1.088.000,00	1.343.116,86	-16.883,20		
1.7.1.4.52.0.1.0003	00061	05		[2840000]transf fnde pnae pre-prog nac aliment escolar pre	123.448,20	958.770,80	941.000,00	1.194.020,86	-17.770,80		
1.7.1.4.52.0.1.0004	00062	05		[2430000]transf fnde pnae eja-prog nac alimenta escolar eja	1.180,80	9.187,20	3.000,00	9.937,20	-6.187,20		
1.7.1.4.52.0.1.0006	00064	05		[2420000]transf fnde pnae-progr.nac.al.escolar - aee	3.876,00	30.153,00	36.000,00	39.153,00	5.847,00		
1.7.1.4.53.0.0.0000				[TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE							
1.7.1.4.53.0.1.0000				[TRANSIDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC							
1.7.1.4.53.0.1.0001	00065	05		[2880000]transf fnde pnate - transporte escolar fundamental	28.719,81	134.522,65	152.000,00	172.522,71	17.477,35		
1.7.1.4.53.0.1.0002	02125	05		[2870000]transf fnde pnate - transporte escolar infantil	6.118,32	28.445,30	28.000,00	35.445,33	-445,30		
1.7.1.4.53.0.1.0003	02319	05		[2320000]transf fnde pnate - transporte escolar medio	5.771,48	27.260,11	0,00	27.260,11	-27.260,11		
1.7.1.5.00.0.0.0000				[TRANSFDE RECDCA COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB							
1.7.1.5.52.0.0.0000				[TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAR							
1.7.1.5.52.0.1.0000				[TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAR - PRINCIPAL							

CN-SIFPM											CONAM	
Prefeitura Municipal de Limeira												
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria												
Balancete Analitico - 09 / 2023												
DATA 23/10/2023											Pagina 11	
Receita				No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.1.5.52.0.1.0001				02327	02		[2607003]transf.de recurso de compl.da uniao ao fundeb-vaar	0,00	1.474.392,87	0,00	1.474.392,87	-1.474.392,87
1.7.1.7.00.0.0.0000							TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.1.7.99.0.0.0000							OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO					
1.7.1.7.99.0.1.0000							OUTRAS TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL					
1.7.1.7.99.0.1.0001				01919	05		[1000179]lc 176/20 - compensacao da uniao-ado plp 133/2020	88.049,14	792.442,26	1.269.000,00	1.109.692,26	476.557,74
1.7.1.7.99.0.1.0002				02289	05		[1000175]ct 539.134 bacia rib.pinh. subbacia r.tabajara	0,00	10.348,04	0,00	10.348,04	-10.348,04
1.7.1.9.00.0.0.0000							OUTRAS TRANSFS RECURSOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES					
1.7.1.9.99.0.0.0000							OUTRAS TRANSFS RECURSOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES					
1.7.1.9.99.0.1.0000							OUTRAS TRANSFS REC UNIAO E ENTIDADES - PRINCIPAL					
1.7.1.9.99.0.1.0001				02353	05		[1000200]lc 195/22 lei paulo gustavo audiovisual	13.172,80	1.733.147,39	0,00	1.733.147,39	-1.733.147,39
1.7.1.9.99.0.1.0002				02355	05		[1000201]lc 195/22 lei paulo gustavo demais setores cultura	5.336,12	697.237,00	0,00	697.237,00	-697.237,00
							TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	20.363.142,11	198.310.473,63	240.801.000,00	262.799.205,08	42.490.526,37
1.7.2.0.00.0.0.0000							TRANSFESTADOS E DISTR.FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.2.1.00.0.0.0000							PART REC DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					
1.7.2.1.50.0.0.0000							COTA-PARTE DO ICMS					
1.7.2.1.50.0.1.0000							COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL					
1.7.2.1.50.0.1.0001				00070	01		[1100000]cota-parte do icms	28.712.060,90	243.849.155,81	419.495.000,00	360.275.945,81	175.645.844,19
1.7.2.1.51.0.0.0000							COTA-PARTE DO IPVA					
1.7.2.1.51.0.1.0000							COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL					
1.7.2.1.51.0.1.0001				00071	01		[1100000]cota-parte do ipva	4.224.108,96	100.513.810,82	93.379.000,00	110.141.897,82	-7.134.810,82
1.7.2.1.52.0.0.0000							COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS					
1.7.2.1.52.0.1.0000							COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL					
1.7.2.1.52.0.1.0001				00072	01		[1100000]cota-parte do ipi sobre exportacao	153.457,62	1.184.905,12	2.978.000,00	1.929.405,18	1.793.094,88
1.7.2.1.53.0.0.0000							COTA-PARTE DA CIDE					
1.7.2.1.53.0.1.0000							COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL					
1.7.2.1.53.0.1.0001				00073	01		[1300000]cota-parte da contr.interv.no dominio publico-cide	0,00	1.063,64	124.000,00	32.063,67	122.936,36
1.7.2.2.00.0.0.0000							TRANSFCOTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)					
1.7.2.2.51.0.0.0000							COTA-PARTE COMPENSFINANCERECURSOS MINERAIS-CFEM					
1.7.2.2.51.0.1.0000							COTA-PARTE COMPFINANCERECHMINERAIS-CFEM-PRINCIPAL					

CN-SIFPM										CORAM	
Prefeitura Municipal de Limeira											
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria											
Balancete Analitico - 09 / 2023											
DATA 23/10/2023										Pagina 12	
Receita		No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.2.2.51.0.1.0001		00074	02	1000012	cota-parte da compens.financ.recursos mineraiis-cfem	0,00	182.646,43	375.000,00	276.396,43	192.353,57	
1.7.2.2.52.0.0.0000					C/ROYALTIES-COMFINP/PRODPETRO-L7990/89,ART9						
1.7.2.2.52.0.1.0000					C/ROYALTIES-COMFINP/PRODPETRO-L7990/89,AR9-FR						
1.7.2.2.52.0.1.0001		00075	02	1400000	cota-parte royalties petrobras	77.726,18	649.117,23	1.148.000,00	936.117,29	498.882,77	
1.7.2.3.00.0.0.0000					TRANSFS REC - SUS						
1.7.2.3.50.0.0.0000					TRANSFS REC - SUS						
1.7.2.3.50.0.1.0000					TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL						
1.7.2.3.50.0.1.0001		01988	02	3040033	assistencia farmaceutica - estadual	0,00	1.784.953,78	1.990.000,00	2.282.453,81	205.046,22	
1.7.2.3.50.0.1.0002		01989	02	3010012	cib-62-atencao basica- sistema prisional	0,00	252.000,00	378.000,00	346.500,00	126.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.0003		02307	02	3020033	resolucao ss 34/2022 - residencia terapeutica	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	-20.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.0004		02328	02	8010005	emenda parlamentar - 2023.040.46376 - rrs 65/2023	0,00	200.131,31	0,00	200.131,31	-200.131,31	
1.7.2.3.50.0.1.0005		02329	02	8010006	emenda parlamentar - 2023.060.45765 - rrs 65/2023	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.0006		02250	02	3020003	recursos complementares (mac) - rrs 117-30/8/22	82.846,85	687.175,95	0,00	687.175,95	-687.175,95	
1.7.2.4.00.0.0.0000					TRANSFCONVDS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.2.4.99.0.0.0000					OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS						
1.7.2.4.99.0.1.0000					OUTRAS TRANSFEDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL						
1.7.2.4.99.0.1.0001		02300	02	1000184	medicamentos veterinarios-emenda 2021.015.20319	0,00	31.134,00	0,00	31.134,00	-31.134,00	
1.7.2.4.99.0.1.0002		02331	02	1000188	municipio agro	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	-25.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.0000					OUTRAS TRANSFS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL						
1.7.2.9.53.0.0.0000					COTA PARTE DO ICMS-COMP. ART. 3º LC 194/2022						
1.7.2.9.53.0.1.0000					COTA PARTE DO ICMS-COMP. ART. 3º LC 194/2022 - FR						
1.7.2.9.53.0.1.0001		02306	01	1120000	compensacao das perdas de arrecadacao do icms	0,00	6.515.648,47	0,00	6.515.648,47	-6.515.648,47	
1.7.2.9.99.0.0.0000					OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF						
1.7.2.9.99.0.1.0000					OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL						
1.7.2.9.99.0.1.0001		02293	02	3120001	enfrentamento covid - 19	100,00	5.240,93	0,00	5.240,93	-5.240,93	
1.7.2.9.99.0.1.0002		02191	01	1100000	compensacao financeira lc 194/2022	0,00	0,00	1.500.000,00	375.000,00	1.500.000,00	
					TOTAL TRANSFEDESTATOS E DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	33.250.300,51	356.001.983,49	521.367.000,00	484.180.110,67	165.365.016,51	
1.7.5.0.00.0.0.0000					TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS						
1.7.5.1.00.0.0.0000					TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB						
1.7.5.1.50.0.0.0000					TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB						
1.7.5.1.50.0.1.0000					TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL						

CN-SIFPM										CORAM		
Prefeitura Municipal de Limeira												
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria												
Balancete Analitico - 09 / 2023												
DATA 23/10/2023										Pagina 13		
Receita				No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.5.1.50.0.1.0001				00076	02	12600000	transf recursos do fundeb	12.800.483,82	119.838.843,70	155.165.000,00	158.630.093,76	35.326.156,30
							TOTAL TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	12.800.483,82	119.838.843,70	155.165.000,00	158.630.093,76	35.326.156,30
1.7.9.0.00.0.0.0000							DEMAIS TRANSFS CORRENTES					
1.7.9.1.00.0.0.0000							TRANSFS PESSOAS FISICAS					
1.7.9.1.99.0.0.0000							OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS					
1.7.9.1.99.0.1.0000							OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL					
1.7.9.1.99.0.1.0001				01576	03	5000014	fundo municipal direitos crianca e adolescente	13.104,09	317.483,53	830.000,00	524.983,59	512.516,47
1.7.9.1.99.0.1.0002				01577	03	5000034	fundo de idoso	0,00	0,00	9.000,00	2.250,00	9.000,00
1.7.9.1.99.0.1.0003				02338	03	5000019	fussesp projeto escola da construcao civil	0,00	2.443,55	0,00	2.443,55	-2.443,55
							TOTAL DEMAIS TRANSFS CORRENTES	13.104,09	319.927,08	839.000,00	529.677,14	519.072,92
							TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	66.427.030,53	674.471.227,90	918.172.000,00	906.139.086,65	243.700.772,10
1.9.0.0.00.0.0.0000							OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1.9.1.0.00.0.0.0000							MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS					
1.9.1.1.00.0.0.0000							MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS					
1.9.1.1.01.0.0.0000							MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA					
1.9.1.1.01.0.5.0000							MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS					
1.9.1.1.01.0.5.0001				01986	01	4000001	multas prevista na legislacao de transito	1.583.547,02	12.203.156,25	21.000.000,00	17.453.156,25	8.796.843,75
1.9.1.1.01.0.5.0002				02298	01	3200000	multa punitiva da vigilancia sanitaria	1.473,18	7.040,78	0,00	7.040,78	-7.040,78
1.9.1.1.01.0.5.0003				02320	01	1100000	multas de adiantamentos	0,00	80,00	0,00	80,00	-80,00
1.9.1.1.01.0.7.0000							MULTAS PREVLEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA-MT					
1.9.1.1.01.0.7.0001				02284	01	3120019	multas previstas em legislacao especifica	1.878,97	12.730,76	0,00	12.730,76	-12.730,76
1.9.1.1.01.0.7.0003				02292	03	3200000	div/at multa punitiva da vigilancia sanitaria	3.012,61	47.222,20	0,00	47.222,20	-47.222,20
							TOTAL MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.589.911,78	12.270.229,99	21.000.000,00	17.520.229,99	8.729.770,01
1.9.2.0.00.0.0.0000							INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS					
1.9.2.2.00.0.0.0000							RESTITUICOES					
1.9.2.2.50.0.0.0000							RESTITUICOES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS					
1.9.2.2.50.0.1.0000							RESTITUICOES DE RECREBIDOS DO SUS - PRINCIPAL					
1.9.2.2.50.0.1.0001				02332	01	3200000	restituicoes irmandade santa casa de misericordia	0,00	34.482,91	0,00	34.482,91	-34.482,91
1.9.2.2.99.0.0.0000							OUTRAS RESTITUICOES					

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Limeira											
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria											
Balancete Analitico - 09 / 2023											
DATA 23/10/2023										Pagina 14	
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)		
1.9.2.2.99.0.1.0000				OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL							
1.9.2.2.99.0.1.0002	01330	01		11000000 restituicoes vale transportes	88.218,80	744.264,00	676.000,00	913.264,03	-68.264,00		
1.9.2.2.99.0.1.0003	01331	01		11000000 restituicoes diversas	3.902,31	44.651,41	154.000,00	83.151,44	109.348,59		
1.9.2.2.99.0.1.0004	01332	01		11000000 restituicoes de adiantamentos	0,00	0,00	2.000,00	500,06	2.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.0005	02110	01		11000000 restituicoes lei 14017,de 29/6/20 lei aldir blanc	0,00	0,00	2.000,00	500,06	2.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.0006	02299	01		1000017 restituicoes fundo de aperfeicoamento intelectual	0,00	29,61	0,00	29,61	-29,61		
1.9.2.3.00.0.0.0000				RESSARCIMENTOS							
1.9.2.3.99.0.0.0000				OUTROS RESSARCIMENTOS							
1.9.2.3.99.0.1.0000				OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL							
1.9.2.3.99.0.1.0001	02302	01		11000000 ressarc.desp.cessao servidores munic.cordeiropolis	2.658,82	17.462,48	0,00	17.462,48	-17.462,48		
1.9.2.3.99.0.1.0002	02303	01		11000000 ressarcimento despesas cessao servidores - trt,tj	50.817,44	238.498,28	0,00	238.498,28	-238.498,28		
				TOTAL INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	145.597,37	1.079.388,69	834.000,00	1.287.888,87	-245.388,69		
1.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES							
1.9.9.00.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
1.9.9.9.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS							
1.9.9.9.99.2.0.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS							
1.9.9.9.99.2.1.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL							
1.9.9.9.99.2.1.0001	00105	01		11000000 transferencia hora park	13.620,55	100.210,62	92.000,00	123.210,68	-8.210,62		
1.9.9.9.99.2.1.0004	00108	01		1000003 receita de pedagio	485.475,35	4.280.755,15	6.711.000,00	5.958.505,15	2.430.244,85		
1.9.9.9.99.2.1.0005	00281	03		1000004 fundo municipal de cultura	6.021,76	75.777,54	19.000,00	80.527,57	-56.777,54		
1.9.9.9.99.2.1.0006	00109	01		11000000 receitas de custas - diligencias	145,47	2.505,94	19.000,00	7.255,97	16.494,06		
1.9.9.9.99.2.1.0007	00110	01		11000000 receitas diversas	346.194,31	1.400.322,68	155.000,00	1.439.072,74	-1.245.322,68		
1.9.9.9.99.2.1.0008	00111	01		10000017 rec.de honorarios de advogados	198.599,56	1.973.617,11	1.461.000,00	2.338.867,11	-512.617,11		
1.9.9.9.99.2.1.0009	00113	03		10000052 fundo especial de bombeiros - fabom	480,00	15.775,00	39.000,00	25.525,00	23.225,00		
1.9.9.9.99.2.1.0010	01906	03		10000129 fmdda fundo municipal de defesa direitos animais	1.118,28	14.519,10	31.000,00	22.269,13	16.480,90		
1.9.9.9.99.2.1.0011	00116	01		11000000 receita adm consignado	32.255,11	278.853,51	372.000,00	371.853,51	93.146,49		
1.9.9.9.99.2.1.0013	00255	03		10000110 fundema - fundo municipal de meio ambiente	52.910,35	147.234,89	124.000,00	178.234,92	-23.234,89		
1.9.9.9.99.2.1.0018	00384	03		10000117 fundurb - fundo municipal de gestao urbana	26.669,39	340.915,79	1.483.000,00	711.665,82	1.142.084,21		
1.9.9.9.99.2.1.0019	02031	01		11000000 receita nao tributaria	13.208,34	95.589,63	5.000,00	96.839,69	-90.589,63		
1.9.9.9.99.2.1.0023	01981	03		10000130 fumsin - fundo munic.serv.insp.municipal	0,00	0,00	8.000,00	2.000,06	8.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0024	01982	01		10000177 transporte coletivo	0,00	0,00	30.000.000,00	7.500.000,00	30.000.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0029	02193	03		10000017 rec fundo honorarios advocativos	0,00	15,71	29.000,00	7.265,77	28.984,29		
1.9.9.9.99.2.1.0030	02288	01		10000017 rec.de honorarios de advogados	15.533,51	107.753,10	0,00	107.753,10	-107.753,10		
1.9.9.9.99.2.1.0031	02316	01		11000000 credito tributario impugnado	0,00	9.535,21	0,00	9.535,21	-9.535,21		
1.9.9.9.99.2.1.0032	02336	01		10000046 repassees procon	0,00	2.160,06	0,00	2.160,06	-2.160,06		
1.9.9.9.99.2.2.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS							
1.9.9.9.99.2.2.0002	00333	01		11000000 multas/juros mora receita nao tributaria	4.738,83	135.148,07	189.000,00	182.398,07	53.851,93		

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Limeira											
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria											
Balancete Analitico - 09 / 2023											
DATA 23/10/2023										Pagina 15	
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)		
1.9.9.9.99.2.3.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA							
1.9.9.9.99.2.3.0001	00174	01		11000000 rec.div.ativa nao tributaria - outras receitas	91.054,19	919.010,50	1.574.000,00	1.312.510,56	654.989,50		
1.9.9.9.99.2.3.0003	02264	03		10000117 div/at fundurb - fundo municipal de gestao urbana	37.031,23	342.289,74	0,00	342.289,74	-342.289,74		
1.9.9.9.99.2.3.0004	00330	01		11000000 atualizacao monetaria da div ativ nao tributaria	3.527,41	35.285,81	177.000,00	79.535,81	141.714,19		
1.9.9.9.99.2.3.0006	02268	03		10000129 div/at fmdda fundo mun.defesa direitos animais	9.213,49	40.820,09	0,00	40.820,09	-40.820,09		
1.9.9.9.99.2.3.0007	02297	03		10000110 div/at fundema - fundo municipal de meio ambiente	3.426,00	10.293,19	0,00	10.293,19	-10.293,19		
1.9.9.9.99.2.4.0000				OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-MULTA-JUROS							
1.9.9.9.99.2.4.0002	00637	01		11000000 outras multas/juros de div.ativa nao tributaria	11.665,19	167.771,30	127.000,00	199.521,33	-40.771,30		
				TOTAL DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.352.888,32	10.496.159,74	42.615.000,00	21.149.910,28	32.118.840,26		
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.088.397,47	23.845.778,42	64.449.000,00	39.958.029,14	40.603.221,58		
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	113.821.646,45	1.129.317.658,96	1.511.708.000,00	1.510.734.328,04	382.390.341,04		
2.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS DE CAPITAL							
2.1.0.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO							
2.1.1.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO							
2.1.1.9.00.0.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO							
2.1.1.9.99.0.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO							
2.1.1.9.99.0.1.0000				OUTRAS OPERDE CREDITO - MERCADO INTERNO-PRINCIPAL							
2.1.1.9.99.0.1.0007	01772	07		10000165 bndes - finem - eficiencia energetica	0,00	12.521.654,63	28.455.000,00	19.635.404,63	15.933.345,37		
2.1.1.9.99.0.1.0008	01983	07		10000178 infraestrutura e saneamento finisa ii	0,00	64.391.433,13	39.515.000,00	74.270.183,19	-24.876.433,13		
2.1.1.9.99.0.1.0010	02189	07		10000191 infraestrutura e saneamento finisa iii	0,00	0,00	32.300.000,00	8.075.000,06	32.300.000,00		
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	0,00	76.913.087,76	100.270.000,00	101.980.587,88	23.356.912,24		
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO	0,00	76.913.087,76	100.270.000,00	101.980.587,88	23.356.912,24		
2.2.0.0.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS							
2.2.2.0.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS							
2.2.2.1.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS							
2.2.2.1.01.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS							
2.2.2.1.01.0.1.0000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL							
2.2.2.1.01.0.1.0001	01071	01		12000000 alienacao de imoveis urbanos	11.590,00	69.540,00	436.000,00	178.540,03	366.460,00		
2.2.2.1.01.0.1.0002	01072	01		12000000 alienacao de bens inovais conv 10768 lotes urbanos	90.792,15	1.726.769,30	1.311.000,00	2.054.519,30	-415.769,30		
2.2.2.1.01.0.1.0003	02035	01		12000000 alienacao de bens lei 867/2020	9.927,30	1.142.355,18	11.000,00	1.145.105,24	-1.131.355,18		

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Limeira											
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria											
Balancete Analitico - 09 / 2023											
DATA 23/10/2023										Pagina	16
Receita		No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
2.2.2.1.01.0.1.0004		02291	01	1200000	alienacao de imoveis urbanos distrito industrial	1.197,94	7.059,19	0,00	7.059,19	-7.059,19	
					TOTAL ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	113.507,39	2.945.723,67	1.758.000,00	3.385.223,76	-1.187.723,67	
					TOTAL ALIENACAO DE BENS	113.507,39	2.945.723,67	1.758.000,00	3.385.223,76	-1.187.723,67	
2.4.0.0.00.0.0.0000					TRANSFERENCIAS DE CAPITAL						
2.4.1.0.00.0.0.0000					TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.1.1.00.0.0.0000					TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS						
2.4.1.1.50.0.0.0000					TRANSFRECUS-BLMANUTENCAO ACOES E SERPUBSAUDE						
2.4.1.1.50.1.0.0000					TRANSFDE RECURSOS DO SUS - ATENCAO PRIMARIA						
2.4.1.1.50.1.1.0000					TRANSF RECURSOS DO SUS-ATENCAO PRIMARIA-PRINCIPAL						
2.4.1.1.50.1.1.0001		02342	05	3010013	equipamentos ceo investimento aps prt.4114 2 16/11	0,00	38.005,00	0,00	38.005,00	-38.005,00	
2.4.1.1.50.1.1.0002		02360	05	8000065	emenda 31350005-investimento aps prt.670/2023	97.104,00	97.104,00	0,00	97.104,00	-97.104,00	
2.4.1.4.00.0.0.0000					TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.1.4.51.0.0.0000					TRANSFCONVENIO DA UNIAO DESTA PROGDE EDUCACAO						
2.4.1.4.51.0.1.0000					TRANSFCONVUNIAO DESTPROGDE EDUCACAO-PRINCIPAL						
2.4.1.4.51.0.1.0001		02280	05	8000021	par 201700780 emenda 201637300004 equipamentos	0,00	6.805,77	0,00	6.805,77	-6.805,77	
2.4.1.4.53.0.0.0000					TRANSFCONVUNIAO DESTPROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE						
2.4.1.4.53.0.1.0000					TRANSFCONVUNIAO DESTPROGMEIO AMBIENTE-PRINCIPAL						
2.4.1.4.53.0.1.0001		02330	05	8000039	emenda202137300003 estr.pr.c.p.caes gatos cv914081	3.500,00	182.344,00	0,00	182.344,00	-182.344,00	
2.4.1.4.54.0.0.0000					TRANSFCONVUNIAO DESTPROGINFRAESTEM TRANSPORTE						
2.4.1.4.54.0.1.0000					TRANSFCONVUNIAO DESTPROGINFRAESTTRANSF-PRINC						
2.4.1.4.54.0.1.0001		02304	05	8000046	recap.asf.av.9 de julho-cv 920108 em.202181000740	0,00	1.776.050,38	0,00	1.776.050,38	-1.776.050,38	
2.4.1.4.54.0.1.0002		02322	05	8000035	cv912940 recapeamento de ruas emenda202128180008	0,00	432.655,00	0,00	432.655,00	-432.655,00	
2.4.1.4.54.0.1.0003		02347	05	8000040	cv920160 emenda202181000740 rec.asf.via a.cruanes	0,00	48.000,95	0,00	48.000,95	-48.000,95	
2.4.1.4.99.0.0.0000					OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO						
2.4.1.4.99.0.1.0000					OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO-PRINCIPAL						
2.4.1.4.99.0.1.0001		02290	05	1000181	inpl.do nucleo de esporte de base,mod.basquete 3x3	0,00	343.494,00	0,00	343.494,00	-343.494,00	
2.4.1.4.99.0.1.0002		02310	05	8000058	emenda especial 2022.399.50019 general peternelli	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	-40.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.0003		02311	05	8000059	emenda especial 2022.306.40003 captao agosto	0,00	1.640.159,00	0,00	1.640.159,00	-1.640.159,00	
2.4.1.4.99.0.1.0004		02312	05	8000057	emenda especial 2022.373.00007 miguel lombardi	0,00	2.085.000,00	0,00	2.085.000,00	-2.085.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.0005		02335	05	8000038	emenda 202128150003-adequacao da unees cv919216	1.445,00	27.085,00	0,00	27.085,00	-27.085,00	
2.4.1.4.99.0.1.0006		02350	05	8000066	emenda especial2023.403.50003inv.luiz carlos motta	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00	

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Limeira											
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria											
Balancete Analitico - 09 / 2023											
DATA 23/10/2023										Pagina	17
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)		
2.4.1.4.99.0.1.0007	02351	05	8000067	emenda especial 2023.373.00010 inv.miguel lombardi	0,00	300.482,50	0,00	300.482,50	-300.482,50		
2.4.1.4.99.0.1.0008	02358	05	1000195	cv 936532 aquisicao de bens p/pais-seq publica	0,00	108.056,90	0,00	108.056,90	-108.056,90		
				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	102.049,00	8.125.242,50	0,00	8.125.242,50	-8.125.242,50		
2.4.2.0.00.0.0.0000				TRANSFDS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES							
2.4.2.1.00.0.0.0000				TRANSFDO SUS ESTADOS E DF							
2.4.2.1.50.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS							
2.4.2.1.50.0.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS-PRINCIPAL							
2.4.2.1.50.0.1.0001	02325	02	8010007	emenda parlamentar 2023.066.45481-rss65/2023	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.0002	02326	02	8010008	emenda parlamentar 2023.066.49744-rss 65/2023	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00	-125.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.0000				TRANSFCONVDS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES							
2.4.2.2.54.0.0.0000				TRANSFCONVESTADOS DESTPROGINFRAESTTRANSPORTE							
2.4.2.2.54.0.1.0000				TRANSFCONVESTDESTPROGINFRAESTRANSF-PRINCIPAL							
2.4.2.2.54.0.1.0001	02333	02	1000180	rec.asf.r.alm.barras/santos dumont cv 100434/2021	0,00	80.095,21	0,00	80.095,21	-80.095,21		
2.4.2.2.54.0.1.0002	02345	02	8010010	demanda25904 cv103212/22 rec.asf.r.gustavo doria	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS							
2.4.2.2.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL							
2.4.2.2.99.0.1.0001	02349	02	1000182	infr.tur.horto florestal 2a etapa cv 103/21	0,00	209.630,71	0,00	209.630,71	-209.630,71		
				TOTAL TRANSFDS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	714.725,92	0,00	714.725,92	-714.725,92		
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	102.049,00	8.839.968,42	0,00	8.839.968,42	-8.839.968,42		
2.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
2.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL							
2.9.9.9.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL							
2.9.9.9.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
2.9.9.9.99.0.1.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL							
2.9.9.9.99.0.1.0001	01985	06	1000119	liberacao de depositos judiciais	244.842,70	2.315.375,05	1.605.000,00	2.716.625,05	-710.375,05		
				TOTAL DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	244.842,70	2.315.375,05	1.605.000,00	2.716.625,05	-710.375,05		
				TOTAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	244.842,70	2.315.375,05	1.605.000,00	2.716.625,05	-710.375,05		
				TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	460.399,09	91.014.154,90	103.633.000,00	116.922.405,11	12.618.845,10		

CN-SIFPM										CORAM	
Prefeitura Municipal de Limeira											
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria											
Balancete Analitico - 09 / 2023											
DATA 23/10/2023										Pagina 18	
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)		
7.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS							
7.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES (I)							
7.2.1.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)							
7.2.1.9.00.0.0.0000				OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)							
7.2.1.9.99.0.0.0000				DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)							
7.2.1.9.99.1.0.0000				DEM CONTRIB WARENPROJ SOC (I)							
7.2.1.9.99.1.1.0000				DEM CONTRIB WARENPROJ SOC-PRINCIPAL (I)							
7.2.1.9.99.1.1.0001	01333	01	1000001	camh empregador - camara	84.348,50	669.177,64	883.000,00	889.927,67	213.822,36		
7.2.1.9.99.1.1.0002	01334	01	1000001	camh empregador - ceprosom	121.494,30	1.088.289,80	1.442.000,00	1.448.789,86	353.710,20		
				TOTAL CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)	205.842,80	1.757.467,44	2.325.000,00	2.338.717,53	567.532,56		
				TOTAL CONTRIBUICOES (I)	205.842,80	1.757.467,44	2.325.000,00	2.338.717,53	567.532,56		
7.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS							
7.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS (I)							
7.9.2.3.00.0.0.0000				OUTROS RESSARCIMENTOS (I)							
7.9.2.3.99.0.0.0000				OUTROS RESSARCIMENTOS (I)							
7.9.2.3.99.0.1.0000				OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL (I)							
7.9.2.3.99.0.1.0001	01915	01	1100000	ressarcimento despesas cessao servidores-ceprosom	11.881,34	103.945,78	189.000,00	151.195,78	85.054,22		
7.9.2.3.99.0.1.0002	02115	01	1100000	ressarcimento despesas cessao servidores-ipml	12.455,24	126.141,33	235.000,00	184.891,36	108.858,67		
				TOTAL INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS (I)	24.336,58	230.087,11	424.000,00	336.087,14	193.912,89		
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	24.336,58	230.087,11	424.000,00	336.087,14	193.912,89		
				TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	230.179,38	1.987.554,55	2.749.000,00	2.674.804,67	761.445,45		
9.0.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO							
9.2.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES POR RESTITUICOES							
9.2.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES							
11.1.1.2.50.0.1.0001	01898	01	1100000	restituicao imposto sobre propriedade predial	-2.487,71	-1.713.266,78	-482.000,00	-1.833.766,84	1.231.266,78		
11.1.1.2.53.0.1.0001	01899	01	1100000	restituicao itbi	0,00	-34.237,89	-33.000,00	-42.487,89	1.237,89		
11.1.1.4.51.1.1.0001	01900	01	1100000	restituicao imposto s/servicos qualquer natureza	0,00	-228.627,96	-56.000,00	-242.628,02	172.627,96		
11.9.9.9.99.2.1.0007	01901	01	1100000	restituicao receitas diversas	0,00	0,00	-1.000,00	-250,03	-1.000,00		

CN-SIFPM										CORAM	
Prefeitura Municipal de Limeira											
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria											
Balancete Analitico - 09 / 2023											
DATA 23/10/2023										Pagina 19	
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)		
1.6.9.9.99.0.1.0003	01902	01	1100000	restituicao servicos diversos de preco publico	0,00	0,00	-6.000,00	-1.500,00	-6.000,00		
1.9.1.1.01.0.5.0001	01905	01	4000001	restituicao multas previstas na legisl.de transito	-944,94	-9.451,36	-4.000,00	-10.451,39	5.451,36		
1.1.1.2.50.0.1.0002	01953	01	1100000	restituicao imposto s/ propriedade territorial	0,00	-21.107,93	-92.000,00	-44.107,99	-70.892,07		
1.1.2.2.01.0.1.0002	01954	01	1100000	restituicao taxa de limpeza publica	0,00	0,00	-3.000,00	-750,00	-3.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.0001	02118	03	1320000	restituicao taxa de fisc.de vigilancia sanitaria	0,00	-196,58	-1.000,00	-446,61	-803,42		
1.1.2.1.01.0.1.0008	02251	01	1100000	restituicao taxa de fiscalizacao de atividade	-181.171,32	-528.866,84	0,00	-528.866,84	528.866,84		
1.7.2.1.51.0.1.0001	02309	01	1100000	restituicao cota-parte do ipva	0,00	-480.271,95	0,00	-480.271,95	480.271,95		
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-184.603,97	-3.016.027,29	-678.000,00	-3.185.527,56	2.338.027,29		
				TOTAL DEDUCOES POR RESTITUICOES	-184.603,97	-3.016.027,29	-678.000,00	-3.185.527,56	2.338.027,29		
9.3.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS							
9.3.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES							
1.1.1.2.50.0.1.0001	02321	01	1100000	desconto concedido imposto predial	0,00	-47.939,41	0,00	-47.939,41	47.939,41		
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	0,00	-47.939,41	0,00	-47.939,41	47.939,41		
				TOTAL DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	-47.939,41	0,00	-47.939,41	47.939,41		
9.4.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS DEDUCOES							
9.4.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES							
1.9.1.1.01.0.5.0001	01097	01	4000001	deducos de receitas p/o funset-multas de transito	-79.134,01	-609.699,39	-910.000,00	-837.199,42	-300.300,61		
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-79.134,01	-609.699,39	-910.000,00	-837.199,42	-300.300,61		
9.4.2.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS DE CAPITAL							
2.9.9.9.99.0.1.0001	01191	06	1000119	devolucao p/recomposicao de depositos judiciais	-221.868,29	-3.606.972,78	-1.391.000,00	-3.954.722,84	2.215.972,78		
				TOTAL (R) RECEITAS DE CAPITAL	-221.868,29	-3.606.972,78	-1.391.000,00	-3.954.722,84	2.215.972,78		
				TOTAL OUTRAS DEDUCOES	-301.002,30	-4.216.672,17	-2.301.000,00	-4.791.922,26	1.915.672,17		
9.5.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES P/O FUNDEB							
9.5.1.0.00.0.0.0000				(R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB							
1.7.1.1.51.1.1.0001	01991	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - fpm	-1.430.365,22	-16.687.903,86	-23.119.600,00	-22.854.249,86	-6.431.696,14		
1.7.1.1.52.0.1.0001	01992	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - itr	-40.690,86	-135.392,78	-249.000,00	-197.642,78	-113.607,22		
1.7.2.1.50.0.1.0001	01994	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - icms	-5.742.412,16	-48.769.830,98	-83.899.000,00	-72.055.188,98	-35.129.169,02		
1.7.2.1.51.0.1.0001	01995	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - ipva	-844.821,83	-20.102.762,52	-18.675.800,00	-22.028.380,52	1.426.962,52		
1.7.2.1.52.0.1.0001	01996	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-30.691,53	-236.981,04	-595.600,00	-385.881,07	-358.618,96		
1.7.2.9.53.0.1.0001	02308	01	2000000	deducos de cota parte icms - comp lc 194/2022	0,00	-1.303.129,70	0,00	-1.303.129,70	1.303.129,70		

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Limeira										CONAM
	Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
	Balancete Analitico - 09 / 2023										
DATA 23/10/2023											Pagina 20
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)		
				TOTAL (R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-8.088.981,60	-87.236.000,88	-126.539.000,00	-118.824.472,91	-39.302.999,12		
				TOTAL DEDUCOES P/O FUNDEB	-8.088.981,60	-87.236.000,88	-126.539.000,00	-118.824.472,91	-39.302.999,12		
				TOTAL DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	-8.574.587,87	-94.516.639,75	-129.518.000,00	-126.849.862,14	-35.001.360,25		
				TOTAL GERAL DA RECEITA	105.937.637,05	1.127.802.728,66	1.488.572.000,00	1.503.481.675,68	360.769.271,34		

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO SECR. DE FAZENDA

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-ISP 289771/O-0

JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
SUPERVISOR DE TESOOURARIA

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Limeira										CORAM
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO											
DATA 23/10/2023											
Mes : 09 / 2023											
Pagina 1											
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES										
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais										
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas										
3.1.90.04.00	contratacao por tempo determinado	1.729.951,79	4,23	38.566.820,62	2,59	39.422.005,02	52,94	855.184,40	-0,06		
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	3.480.880,46	8,51	345.908.437,74	23,26	355.248.536,71	477,14	9.340.098,97	-0,66		
3.1.90.13.00	obrigacoes patronais	77.084,45	0,18	8.484.262,42	0,57	9.862.000,00	13,24	1.377.737,58	-0,09		
3.1.90.16.00	outras despesas variaveis - pessoal civil	1.657.971,58	4,05	25.887.441,74	1,74	27.269.900,00	36,62	1.382.458,26	-0,09		
3.1.90.91.00	sentencas judiciais	208.638,54	0,51	1.396.834,81	0,09	1.707.000,00	2,29	310.165,19	-0,02		
3.1.90.92.00	despesas de exercicios anteriores	-5.000,00	-0,01	4.935.297,51	0,33	5.095.100,00	6,84	159.802,49	-0,01		
3.1.90.94.00	indenizacoes e restituiçoes trabalhistas	108.471,96	0,26	422.695,54	0,02	608.800,00	0,81	186.104,46	-0,01		
3.1.90.96.00	ressarcimento de despesas de pessoal req	0,00	0,00	561.238,58	0,03	579.000,00	0,77	17.761,42	-0,00		
3.1.91.00.00	aplicacoes diretas - intra ofss										
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais - intra ofss	2.240.347,50	5,48	98.888.527,40	6,65	103.806.083,00	139,42	4.917.555,60	-0,34		
3.1.91.92.00	despesas de exercicios anteriores - intr	0,00	0,00	1.182.204,37	0,07	1.267.100,00	1,70	84.895,63	-0,00		
3.1.91.96.00	ressarcimento despesas pessoal requisita	0,00	0,00	300.000,00	0,02	305.000,00	0,40	5.000,00	-0,00		
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.498.346,28	23,24	526.533.760,73	35,42	545.170.524,73	732,23	18.636.764,00	-1,31		
3.2.00.00.00	juros e encargos da divida										
3.2.90.00.00	aplicacoes diretas										
3.2.90.21.00	juros sobre a divida por contrato	0,00	0,00	43.080.875,50	2,89	43.081.000,00	57,86	124,50	-0,00		
3.2.90.22.00	outros encargos sobre a divida por contr	0,00	0,00	1.300.000,00	0,08	1.300.000,00	1,74	0,00	0,00		
3.2.91.00.00	aplicacoes diretas - intra ofss										
3.2.91.21.00	juros sobre a divida por contrato - intr	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	-0,00		
TOTAL	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	44.380.875,50	2,98	44.385.000,00	59,61	4.124,50	-0,00		
3.3.00.00.00	outras despesas correntes										
3.3.50.00.00	transf a instituicoes privadas sem fins										
3.3.50.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	-3.050,00	-0,00	7.880.272,42	0,53	8.210.809,94	11,02	330.537,52	-0,02		
3.3.50.43.00	subvencoes sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	176.000,00	0,23	176.000,00	-0,01		
3.3.60.00.00	transf a instituicoes privadas com fins										
3.3.60.45.00	subvencoes economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.028.000,00	1,38	1.028.000,00	-0,07		
3.3.67.00.00	execucao contrato parceria publico-priv										
3.3.67.82.00	aporte parc publico favor parc privado ci	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	-0,00		
3.3.71.00.00	transferencias a consorcios publicos										
3.3.71.30.00	material de consumo - transf a consorcio	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	-0,00		
3.3.71.39.00	outros serv terceiros- pj- transf consor	4.636.390,00	11,34	14.393.521,31	0,96	14.747.521,31	19,80	354.000,00	-0,02		
3.3.71.70.00	rateio pela participacao em consorcio pu	0,00	0,00	207.600,00	0,01	209.000,00	0,28	1.400,00	-0,00		
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas										
3.3.90.08.00	outros beneficios assistenciais servidores	36.447,40	0,08	5.004.886,80	0,33	5.098.500,00	6,84	93.613,20	-0,00		
3.3.90.14.00	diarias - pessoal civil	12.404,16	0,03	386.423,44	0,02	388.700,00	0,52	2.276,56	-0,00		
3.3.90.30.00	material de consumo	1.141.851,09	2,79	55.896.127,26	3,76	62.132.592,10	83,45	6.236.464,84	-0,44		
3.3.90.31.00	premiacoes cult, artist, cient, desporti	15.511,65	0,03	209.062,45	0,01	256.990,00	0,34	47.927,55	-0,00		
3.3.90.32.00	material bem ou servico para distribuica	448.715,37	1,09	20.249.067,01	1,36	21.348.638,65	28,67	1.099.571,64	-0,07		
3.3.90.33.00	passagens e despesas com locomocao	1.067,00	0,00	390.149,70	0,02	561.350,80	0,75	171.201,10	-0,01		
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	0,00	0,00	526.093,57	0,03	539.292,76	0,72	13.199,19	-0,00		
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	-15.709,97	-0,03	5.845.915,23	0,39	6.289.459,82	8,44	443.544,59	-0,03		
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	20.649.892,01	50,53	476.022.411,16	32,02	510.609.203,91	685,81	34.586.792,75	-2,44		

Prefeitura Municipal de Limeira										
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO										
DATA 23/10/2023										
Mes : 09 / 2023										
Pagina 2										
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%	
3.3.90.40.00	servicos tecnologia informacao e comunic	2.684.100,08	6,561	27.489.083,69	1,841	32.643.634,43	43,841	5.154.550,74	-0,361	
3.3.90.45.00	subvencoes economicas	0,00	0,001	218.410,79	0,011	227.000,00	0,301	8.569,21	-0,001	
3.3.90.46.00	auxilio alimentacao	4.316,40	0,011	34.218.816,40	2,301	34.350.000,00	46,131	131.183,60	-0,001	
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	11.000,00	0,021	12.105.587,37	0,811	12.158.000,00	16,321	52.412,63	-0,001	
3.3.90.48.00	outros auxilios financeiros a pessoa fis	-22.899,20	-0,051	1.135.181,83	0,071	1.176.983,93	1,581	41.802,10	-0,001	
3.3.90.49.00	auxilio transporte	0,00	0,001	2.302.000,00	0,151	2.302.000,00	3,091	0,00	0,001	
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	151.225,46	0,371	24.848.039,16	1,671	26.030.000,00	34,961	1.181.960,84	-0,081	
3.3.90.92.00	despesas de exercicios anteriores	-16.545,60	-0,041	692.307,48	0,041	1.154.650,00	1,551	462.342,52	-0,031	
3.3.90.93.00	indenizacoes e restituiçoes	0,00	0,001	1.058.404,94	0,071	1.179.690,92	1,581	121.285,98	-0,001	
3.3.91.00.00	aplicacoes diretas - intra ofss	0,00	0,001	0,00	0,001	0,00	0,001	0,00	0,001	
3.3.91.97.00	aporte para cobertura do deficit atuaria	0,00	0,001	0,00	0,001	3.000,00	0,001	3.000,00	-0,001	
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.734.715,85	72,771	691.079.362,01	46,491	742.824.018,57	997,701	51.744.656,56	-3,661	
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	39.233.062,13	96,011	1.261.993.998,24	84,891	1.332.379.543,30	1789,51	70.385.545,06	-4,981	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL									
4.4.00.00.00	investimentos									
4.4.67.00.00	execucao contrato parceria publico-priv									
4.4.67.82.00	aporte parc publico favor parc privado c	0,00	0,001	0,00	0,001	2.000,00	0,001	2.000,00	-0,001	
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas									
4.4.90.30.00	material de consumo	0,00	0,001	30.600,00	0,001	73.000,00	0,091	42.400,00	-0,001	
4.4.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	0,00	0,001	2.670.770,72	0,171	2.995.708,26	4,021	324.937,54	-0,021	
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	1.124.583,55	2,751	170.240.774,29	11,451	194.494.311,24	261,231	24.293.536,95	-1,711	
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	278.331,76	0,681	19.289.338,25	1,291	25.343.877,20	34,041	6.054.538,95	-0,421	
4.4.90.61.00	quisicao de imoveis	0,00	0,001	0,00	0,001	535.000,00	0,711	535.000,00	-0,031	
4.4.90.91.00	sentencas judiciais	10.702,45	0,021	47.989,05	0,001	429.000,00	0,571	381.010,95	-0,021	
4.4.90.92.00	despesas de exercicios anteriores	0,00	0,001	0,00	0,001	1.000,00	0,001	1.000,00	-0,001	
4.4.90.93.00	indenizacoes e restituiçoes	212.843,68	0,521	575.898,00	0,031	582.480,66	0,781	6.582,66	-0,001	
TOTAL	INVESTIMENTOS	1.626.461,44	3,981	192.855.370,31	12,971	224.456.377,36	301,471	31.601.007,05	-2,231	
4.5.00.00.00	inversoes financeiras									
4.5.67.00.00	execucao contrato parceria publico-priv									
4.5.67.82.00	aporte rec parc publico favor parc priva	0,00	0,001	0,00	0,001	2.000,00	0,001	2.000,00	-0,001	
4.5.90.00.00	aplicacoes diretas									
4.5.90.61.00	quisicao de imoveis	0,00	0,001	0,00	0,001	349.000,00	0,461	349.000,00	-0,021	
TOTAL	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,001	0,00	0,001	351.000,00	0,471	351.000,00	-0,021	
4.6.00.00.00	amortizacao da divida									
4.6.90.00.00	aplicacoes diretas									
4.6.90.71.00	principal da divida contratual resgatada	0,00	0,001	26.839.332,36	1,801	27.000.000,00	36,261	160.667,64	-0,011	
4.6.91.00.00	aplicacoes diretas - intra ofss									
4.6.91.71.00	principal da divida contratual resgatada	0,00	0,001	4.813.807,20	0,321	4.877.000,00	6,551	63.192,80	-0,001	
TOTAL	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,001	31.653.139,56	2,121	31.877.000,00	42,811	223.860,44	-0,011	

Prefeitura Municipal de Limeira										
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO										
DATA 23/10/2023										
Mes : 09 / 2023										
Pagina 3										
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%	
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	1.626.461,44	3,981	224.508.509,87	15,101	256.684.377,36	344,761	32.175.867,49	-2,271	
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA									
9.9.00.00.00	reserva de contingencia									
9.9.99.00.00	reserva de contingencia									
9.9.99.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,001	0,00	0,001	3.864.000,00	5,181	3.864.000,00	-0,271	
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,001	0,00	0,001	3.864.000,00	5,181	3.864.000,00	-0,271	
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,001	0,00	0,001	3.864.000,00	5,181	3.864.000,00	-0,271	
TOTAL	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	40.859.523,57	100,001	1.486.502.508,11	100,001	1.592.927.920,66	100,001	106.425.412,55	100,001	

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO SECR. DE FAZENDA

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289771/O-0

JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
SUPERVISOR DE TESOUREARIA

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Limeira										CONAM
	APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO										
	(ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO)										
	CONSOLIDADO										
23/10/2023	JANEIRO A SETEMBRO/2023										Pagina 1
RECEITA DE IMPOSTOS					APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL						
PREVISAO ATUALIZADA					ARRECADADO						
ATE O EXERCICIO					ATE O PERIODO		PARA O EXERCICIO ATE O TRIMESTRE				
Proprios					422.387.953,20 310.952.366,15						
Transferencias da Uniao					126.553.423,16 90.281.495,82		TOTAL (25%)		259.990.868,50 188.204.277,56		
Transferencias do Estado					491.022.097,65 351.583.248,27						
Total					1.039.963.474,01 752.817.110,24						
Retencoes ao FUNDEB					132.139.891,63 87.236.000,88						
Receitas Liquidas					907.823.582,38 665.581.109,36						
DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO											
DOTACAO ATUALIZADA					DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA		
PARA O EXERCICIO					ATE O TRIMESTRE		ATE O TRIMESTRE		ATE O TRIMESTRE		
Valor %					Valor %		Valor %		Valor %		
DESPESAS TOTAIS											
TOTAL *					240.073.436,64 31,89		215.001.107,51 28,56		203.171.696,45 26,99		
Ensino Fundamental *					95.821.190,43 12,73		82.499.806,59 10,96		77.715.906,22 10,32		
Educacao Infantil *					57.016.245,33 7,57		45.265.300,04 6,01		38.219.789,35 5,08		
Retencoes ao FUNDEB					87.236.000,88 11,59		87.236.000,88 11,59		87.236.000,88 11,59		
DEDUCOES											
ENSINO FUNDAMENTAL											
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras					12.208,77 0,00		12.208,77 0,00		12.208,77 0,00		
EDUCACAO INFANTIL											
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras					0,00 0,00		0,00 0,00		0,00 0,00		
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO											
					0,00 0,00		0,00 0,00		0,00 0,00		
DESPESAS LIQUIDAS											
Ensino Fundamental					95.808.981,66 12,73		82.487.597,82 10,96		77.703.697,45 10,32		
Educacao Infantil					57.016.245,33 7,57		45.265.300,04 6,01		38.219.789,35 5,08		
Retencoes ao FUNDEB					87.236.000,88 11,59		87.236.000,88 11,59		87.236.000,88 11,59		
TOTAL					240.061.227,87 31,89		214.988.898,74 28,56		203.159.487,68 26,99		
CONAM-ENSINO-2023											

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Limeira										CONAM
	APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO										
	(ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO)										
	CONSOLIDADO										
23/10/2023	JANEIRO A SETEMBRO/2023										Pagina 2

NOTA:
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6.o, da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

JOSE APARECIDO VIDOTTI SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	ANTONIO APARECIDO DE PAIVA ASSESSOR EXECUTIVO SECR. DE FAZENDA	LUIS ANTONIO FABER DIRETOR GERAL DE FAZENDA
ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE CRC-1SP 289771/O-0	JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES SUPERVISOR DE TESOUREARIA	

CM-SIFPM	Prefeitura Municipal de Limeira										CONMM
	APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB										
23/10/2023	JANEIRO A SETEMBRO/2023										Pagina 1
RECEITA DO FUNDEB					RETENCOES AO FUNDEB						
		PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RECEBIDO ATE O TRIMESTRE				PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RETIDO ATE O TRIMESTRE			
Receitas de Transferencias		160.104.486,63	121.313.236,57				126.539.000,00	87.236.000,88			
Receitas de Aplicacoes Financeiras		868.443,27	699.943,21				APURACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O TRIMESTRE				
							TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	RETENCOES			
Total		160.972.929,90	122.013.179,78				121.313.236,57	87.236.000,88			
APLICACOES MINIMAS OBRIGATORIAS					DIFERENCA (RECEBIDO - RETIDO)						
TOTAL		160.972.929,90	122.013.179,78		GANHO		34.077.235,69	PERDA			
MAGISTERIO (70 % DO TOTAL)		112.681.050,93	85.409.225,84								
APLICACAO NO EXERCICIO											
DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE				DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE			
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
TOTAL		*		157.074.646,20	128,74	121.899.954,09	99,91	107.709.492,00	88,28		
MAGISTERIO		*		157.074.646,20	128,74	121.899.954,09	99,91	107.709.492,00	88,28		
OUTRAS		*			0,00		0,00		0,00		
DEDUCOES											
MAGISTERIO				0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)					0,00		0,00		0,00	0,00	
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)					0,00		0,00		0,00	0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos					0,00		0,00		0,00	0,00	
OUTRAS				0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)					0,00		0,00		0,00	0,00	
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)					0,00		0,00		0,00	0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos					0,00		0,00		0,00	0,00	
DESPESAS LIQUIDAS											
TOTAL				157.074.646,20	128,74	121.899.954,09	99,91	107.709.492,00	88,28		
MAGISTERIO				157.074.646,20	128,74	121.899.954,09	99,91	107.709.492,00	88,28		
OUTRAS					0,00		0,00		0,00	0,00	

CM-SIFPM	Prefeitura Municipal de Limeira										CONMM
	APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB										
23/10/2023	JANEIRO A SETEMBRO/2023										Pagina 2
RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - Aplicacao em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020											
TOTAL DA COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT ARRECADADO											
15%											
Percentual minimo de aplicacao - Despesa de Capital											
DESPESA EMPENHADA DESPESA LIQUIDADADA DESPESA PAGA											
Complementacao da Uniao VAAT - Despesas de Capital											
RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - Aplicacao em Educacao Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020											
50%											
Percentual minimo de aplicacao - Educacao Infantil											
DESPESA EMPENHADA DESPESA LIQUIDADADA DESPESA PAGA											
Complementacao da Uniao VAAT											

CONAM-ENSINO-2023

NOTA:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STM/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE FAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO SECR. DE FAZENDA

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CBC-1SF 289771/O-0

JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
SUPERVISOR DE TESOUREARIA

EDITAL Nº 1555/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **ANNA ARNOSTI POLDI**

Endereço: **RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 759 - GLEBA D - PQ. (EXPANSÃO) HYPPOLYTO**

Inscrição Cadastral: **2144009000**

Área do Terreno (m²): **250,00m²**

Auto de Infração: **327/2023**

Processo: **50105/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **25 UFESPs correspondente a R\$ 856,50 (oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**, referente ao **Auto de Infração 327/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 1288/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1556/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **ADRIANA LOPES DA SILVA FERRAZ**

Endereço: **RUA PALMYRO D ANDREA, 51 - JD. PORTO REAL II**

Inscrição Cadastral: **4266023000**

Área do Terreno (m²): **227,73m²**

Auto de Infração: **142/2023**

Processo: **33304/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 142/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 618/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1557/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **ANTONIO CARLOS DA SILVA**

Endereço: **RUA PROFESSOR OCTAVIANO JOSÉ RODRIGUES, 844 - JD. SÃO MANOEL**

Inscrição Cadastral: **0654005000**

Área do Terreno (m²): **295,00m²**

Auto de Infração: **328/2023**

Processo: **50106/2023**

Fica V. Sª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 328/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 1285/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1558/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **JOSE LOPES FERREIRA**

Endereço: **RUA SAMUEL GONÇALVES DE MELLO, 6 - JARDIM CAVINATO**

Inscrição Cadastral: **0601044000**

Área do Terreno (m²): **1.614,70m²**

Auto de Infração: **209/2023**

Processo: **41196/2023**

Fica V. Sª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **200 UFESPs correspondente a R\$ 6.852,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais)**, referente ao **Auto de Infração Nº 209/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência Nº 1217/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1559/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **ANTONIO ADRIANO IORINO**

Endereço: **RUA DORYVAL CAYMMI, 99 - RESD. INTERLAGOS**

Inscrição Cadastral: **5347003000**

Área do Terreno (m²): **250,00m²**

Auto de Infração: **319/2023**

Processo: **49361/2023**

Fica V. Sª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 319/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 1351/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1560/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 338/2023

Nome: **BLUMER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Endereço: **CAMINHO SERVIDÃO B - CHÁCARA PALMEIRAS, 75 - BAIRRO DA GRAMINHA**

Inscrição Cadastral: **2477013000**

Área do Terreno (m²): **7.358,12m²**

Processo: **54728/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **200 (duzentos) UFESPs**, correspondente a **R\$ 6.852,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 1381/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1561/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1595/2023

Nome: **CARINA DIRCE GROTTA BENEDETTI**

Endereço: **RUA SENHORA THEREZA SACCON FABER, 257 - VILA SOLAR**

Inscrição Cadastral: **1903008000**

Área do Terreno (m²): **282,63m²**

Processo: **60088/2023**

Aos onze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00** (um mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138 E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 29.292/20	DATA DO PROTOCOLO	12/08/2020		
CNPJ/CPF	057.XXX.XXX-94	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	RAFAEL ALVES DE SOUZA				
ENDEREÇO	RUA SÃO VICENTE DE PAULO, Nº 1184, VILA SÃO CRISTÓVÃO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-260	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato: - Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0721, lavrada contra o interessado em 11/07/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3694 lavrado em 23/02/2023, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 1.027,80(mil e vinte e sete reais e oitenta centavos) equivalente a 30 UFESPs, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98). Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 29.292/20. Limeira, 26 de outubro de 2023.					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 29.294/20	DATA DO PROTOCOLO	12/08/2020		
CNPJ/CPF	349.XXX.XXX-87	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	ODAIR FLORES				
ENDEREÇO	RUA TURQUIA, Nº 11, JARDIM NOVA CONQUISTA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13486-651	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato: - Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0722, lavrada contra o interessado em 11/07/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3695 lavrado em 23/02/2023, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 1.027,80(mil e vinte e sete reais e oitenta centavos) equivalente a 30 UFESPs, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98). Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 29.294/20. Limeira, 26 de outubro de 2023.					

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 30.756/20	DATA DO PROTOCOLO	21/08/2020
CNPJ/CPF	050.XXX.XXX-64	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	TEREZINHA MARIA DE JESUS DOS SANTOS		
ENDEREÇO	RUA ELISEU PRADA, Nº 513, JARDIM RESIDENCIAL RECANTO ALVORADA		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13481-428 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato: - Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0787, lavrada contra o interessado em 04/10/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3697 lavrado em 24/02/2023, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 1.027,80(mil e vinte e sete reais e oitenta centavos) equivalente a 30 UFESPs, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98). Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 30.756/20. Limeira, 26 de outubro de 2023.			

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 31.948/20	DATA DO PROTOCOLO	31/08/2020
CNPJ/CPF	04.XXX.XXX/0001-29	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	BHM TRANSPORTES LTDA		
ENDEREÇO	RUA PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 43, JARDIM ALVORADA		
MUNICÍPIO	JANDIRA	CEP	06612-110 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato: - Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0790, lavrada contra o interessado em 05/10/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3828 lavrado em 12/07/2023, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 1.027,80(mil e vinte e sete reais e oitenta centavos) equivalente a 30 UFESPs, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98). Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 31.948/20. Limeira, 26 de outubro de 2023.			

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 33.302/18	DATA DO PROTOCOLO	29/06/2018		
CNPJ/CPF	68.XXX.XXX/0001-89	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	KERO LIMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA				
ENDEREÇO	RUA PROFª VANDA PAVANELLI CAMARGO, Nº 271, JARDIM ESMERALDA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13484-462	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:					
- Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0772, lavrada contra o interessado em 28/09/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3826 lavrado em 12/07/2023, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 1.469,19 (mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos) equivalente a 42,88 UFESPs, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98). Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 33.302/18. Limeira, 26 de outubro de 2023.					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 33.303/18	DATA DO PROTOCOLO	29/06/2018		
CNPJ/CPF	68.XXX.XXX/0001-89	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	KERO LIMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA				
ENDEREÇO	RUA PROFª VANDA PAVANELLI CAMARGO, Nº 271, JARDIM ESMERALDA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13484-462	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:					
- Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0773, lavrada contra o interessado em 28/09/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3827 lavrado em 12/07/2023, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 1.469,19 (mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos) equivalente a 42,88 UFESPs, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98). Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 33.303/18. Limeira, 26 de outubro de 2023.					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 33.587/20	DATA DO PROTOCOLO	11/09/2020		
CNPJ/CPF	154.XXX.XXX-73	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	JOÃO APARECIDO DE SOUZA				
ENDEREÇO	RUA BOA VISTA, Nº 595, BAIRRO BOA VISTA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13486-110	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:					
- Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0777, lavrada contra o interessado em 28/09/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3817 lavrado em 11/07/2023, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 2.055,60 (dois mil e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) equivalente a 60 UFESPs, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98). Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 33.587/20. Limeira, 26 de outubro de 2023.					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 33.588/20	DATA DO PROTOCOLO	11/09/2020		
CNPJ/CPF	154.XXX.XXX-73	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	JOÃO APARECIDO DE SOUZA				
ENDEREÇO	RUA BOA VISTA, Nº 595, BAIRRO BOA VISTA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13486-110	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:					
- Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0778, lavrada contra o interessado em 28/09/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3818 lavrado em 11/07/2023, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 2.055,60 (dois mil e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) equivalente a 60 UFESPs, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98). Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 33.588/20. Limeira, 26 de outubro de 2023.					



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Limeira - COMSEA vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a convocá-los (as) para a REUNIÃO a ser realizada no dia 31/10//2023 (terça-feira), às 14h, na sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, situada à Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adelia Cavicchia Grotta, – Limeira. É fundamental a presença de todos. Contamos, portanto, com sua efetiva PARTICIPAÇÃO.

Na ocasião discutiremos a seguinte pauta:

- Abertura
- Sandra – Hortas urbanas e periurbanas
- Palavra Livre
- Encerramento

Limeira, 26 de outubro de 2023.

Jonatas Henrique Olivieri
Presidente COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta,
Limeira / SP - CEP: 13.461-631 e-mail comsealimeira2020@gmail.com – Fone 3404-6131



**C.M.D.P.D Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa com Deficiência de Limeira.**

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Limeira - CMDPD vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a convocá-los (as) para a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 30/10/2023 (segunda-feira), às 14h, na APAE, situada à Av. Antônio D'Andréa, 364 - Parque N Senhora das Dores.

Tendo a seguinte pauta:

- Abertura
- Encaminhamento das propostas da 3ª Conferência Municipal
- Palavra Livre
- Encerramento

Limeira, 26 de outubro de 2023.

Douglas Ap. Antônio
Presidente do CMDPD

*Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta
Contatos Fone: 3404-6131; email cmdpdlimeira@gmail.com
Telefone 3404-6131*

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A – EMDEL – “EM LIQUIDAÇÃO”
Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Conjunto “A”
Centro – CEP: 13480-074 – Limeira – SP
Fone: (19) 3404-9732
C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

ATO EMDEL “EM LIQUIDAÇÃO” N.º 05/2023

Eu, DIONÍSIO FRANCO SIMONI, Liquidante da Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A – EMDEL “Em Liquidação”, no uso das atribuições que me são conferidas,

CONSIDERANDO que a Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A – EMDEL “Em Liquidação” administra o Terminal Rodoviário Comendador Agostinho Prada, e, assim sendo, a competência para determinar o reajuste da Taxa de Utilização do Terminal recai sobre a pessoa do Liquidante;

RESOLVO

Art. 1º. Fica reajustada a Taxa de Utilização do Terminal (TUT) conforme demonstrativo abaixo:

T.U.T. 1 – Dentro do Estado de São Paulo, até 40 Km. R\$ 1,13 (um real e treze centavos);

T.U.T. 2 – Dentro do Estado de São Paulo, de 40,01 a 80 Km. R\$ 2,04 (dois reais e quatro centavos);

T.U.T. 3 – Dentro do Estado de São Paulo, acima de 80,01 Km. R\$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos);

Art. 2º. Este ato entra em vigor no dia 1º de novembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Limeira, 26 de outubro 2023.

DIONÍSIO FRANCO SIMONI
LIQUIDANTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2023**, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitorio Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO**, conforme dispõe o art. 6º do referido Decreto Municipal.

EDILSON RINALDO MERLI
Superintendente

LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA
Diretora de Benefícios

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018